



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 1061/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 10 de agosto de 2022

TP 17/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços de drenagem e recomposição de aterro, com pavimentação em paralelepípedo, às margens da Rodovia SE-230, com extensão de 0,31Km, no município de Feira Nova, neste Estado.

VOL: II

- Habilitação: J P FORT

- Parecer Final



ENGENHARIA



HABILITAÇÃO
AO DER

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 13.014.144/0001-49

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

Handwritten signature
001

📍 Rua Campo do Brito, 157 – Treze de Julho, Aracaju - SE, 49.020-380

📞 (79) 3304-5271

✉ jpfort.engenharia@gmail.com

🌐 @jpengenharia_

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA****CNPJ: 13.014.144/0001-49****NIRE 28200766698**

EDILENE DE JESUS AMARAL, brasileira, Solteira, nascida em 26/11/1974, Empresária, portadora da Cedula de Identidade nº. 1201608 SSP/SE, CNH 04435867133 DETRAN/SE e Inscrição no CPF 652.946.615-00, residente e domiciliada na Rua Alferes José Pedro de Brito no. 200, Apt 803, Bloco Luci, Condomínio Illuminare Residence, Bairro Farolândia, CEP 49.032-010, na cidade de Aracaju/SE, sócia da empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Deputado Zeca Pereira, 33, Bairro Grageru, CEP 49.027-040, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com ato constitutivo arquivado na junta comercial de Sergipe - JUCESE, sob NIRE nº 28200766698 e inscrito no CNPJ sob nº 13.014.144/0001-49, resolve:

Alterações:

- A) Alterar o endereço para: **Rus Campo do Brito nº 157, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020-380, Aracaju - Sergipe.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA****CNPJ: 13.014.144/0001-49****NIRE 28200766698**

EDILENE DE JESUS AMARAL, brasileira, Solteira, nascida em 26/11/1974, Empresária, portadora da Cedula de Identidade nº. 1201608 SSP/SE, CNH 04435867133 DETRAN/SE e Inscrição no CPF 652.946.615-00, residente e domiciliada na Rua Alferes José Pedro de Brito no. 200, Apt 803, Bloco Luci, Condomínio Illuminare Residence, Bairro Farolândia, CEP 49.032-010, na cidade de Aracaju/SE.

CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL - SEDE**I - DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:****CLÁUSULA 1ª (Primeira):**

"JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA." é o nome empresarial pelo qual esta empresa girará suas atividades sociais, com observância às Leis de Regência, constituindo este Ato Constitutivo o conjunto de todas as disposições e cláusulas que dispõem sobre sua atividade e funcionamento regular e legal. Tendo como nome fantasia **JP ENGENHARIA**.

II - DA SEDE SOCIAL:**CLÁUSULA 2ª (Segunda):**


A Empresa tem:

MATRIZ - no Município de Aracaju, no Estado de Sergipe, na Rua Campo do Brito nº 157, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020-380.

CAPÍTULO II - DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**III - DO OBJETO DAS ATIVIDADES SOCIAIS:****CLÁUSULA 3ª (Terceira):**

O Objeto Social de Empresa é:

- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE IRRIGAÇÃO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Atividades serão desenvolvidas em locais de terceiros.

Podendo ademais, em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringido, de acordo com os interesses institucionais da própria Empresa.

IV - DA DURAÇÃO DA EMPRESA:**CLÁUSULA 4ª (Quarta):**

JP ENGENHARIA
 Edilene de Jesus Amaral
 Administradora

002



O prazo de duração da empresa é indeterminado a partir da data do registro do seu Contrato Social.

CAPÍTULO III - CAPITAL

V - DO CAPITAL:

CLÁUSULA 5ª (Quinta):

O Capital desta empresa é de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado.

EDILENE DE JESUS AMARAL é titular e detentor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), o equivalente a 100,00 % (cem por cento) do Capital.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

VI - DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

CLÁUSULA 6ª (SEXTA):

A Administração será exercida por **EDILENE DE JESUS AMARAL**, pelo qual ficará investido e autorizado a praticar todos os atos necessários à administração ordinária da empresa, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo de esse modo, em nome da própria empresa, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da empresa, especificando no instrumento de Procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

- **Parágrafo Primeiro:** É expressamente vedada a prática de avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em transações ou negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais, sendo, pois, considerado nulo, de pleno direito, atos praticados com infração deste dispositivo.

CAPÍTULO V - ESCRITA COMERCIAL E FISCAL, RESULTADO

VII - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:

CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA):

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício o titular, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a ele, os lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC 2002).

- **Parágrafo Segundo:** Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

VIII - DA IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE

CLÁUSULA 8ª (OITAVA):

Declara a impenhorabilidade e a inalienabilidade dos valores constantes do Capital da Empresa.

IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA:

CLÁUSULA 9ª (NONA):

Dissolve-se a Empresa quando ocorrer:

- vencimento do prazo de duração, salvo se vencido este, e sem oposição de titular, não entrar a Empresa em liquidação, caso em que se prorrogará por prazo indeterminado.
- vontade do titular.
- a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

X - DA INVULNERABILIDADE FINANCEIRA:

CLÁUSULA 10ª (DÉCIMA):

Declara-se a inviolabilidade do patrimônio financeiro da empresa enquanto solvente.

XI - DOS CASOS OMISSOS:

CLÁUSULA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA):

De conformidade com o que dispõe o Artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e como já aqui consignado nas disposições preliminares deste instrumento, observar-se-á na omissão do diploma legal nominado e deste Contrato, o conjunto das disposições contidas nas seguintes disposições, observada sempre a ordem a seguir preconizadas: a) Constituição da República Federativa do Brasil vigente; b) Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e eventuais modificações posteriores que sejam inseridas em seu texto original) e c) Lei das Sociedades Anônimas - LSA - Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, de modo que fica expressamente definido o caráter supletivo da legislação do anônimo (LSA), a qual terá aplicação subsidiária ao Código Civil vigente para os fins deste Contrato Social.

XII - DA LEI DE REGÊNCIA, JUÍZO ARBITRAL E FORO:

CLÁUSULA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA):

Para eventual propositura de qualquer ação, moção, questionamento ou procedimento contra a Empresa; ou do titular contra a Empresa, inclusive com fundamento em sua existência, administração ou neste Instrumento, fica eleito o **foro da comarca de Aracaju, Estado de Sergipe**, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de titular.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

XIII - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA):

Os endereços do titular, constantes do Contrato Social, ou de sua última alteração, será o único válido para o encaminhamento de convocações, cartas, notificações, avisos, editais e atos relativos, sobretudo, a atos societários de seu interesse.

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS: 202
RELAÇÃO



• **Parágrafo Único:** Para esse fim, sob pena de nada poder reclamar, devem o titular comunicar à Empresa as eventuais alterações ocorridas em seus endereços.

XIV - DO DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA):

A sócia **EDILENE DE JESUS AMARAL**, subscritora do Capital, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art.1D11, do Código Civil Brasileiro em vigor.

E por estar assim justo e contratado, manda imprimir o presente Instrumento Particular da Consolidação do Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de lido e achado intairamente conforme vai assinado.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2022.

EDILENE DE JESUS AMARAL
CNPJ 04435867133 DETRAN/SE

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

004

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65294681500	EDILENE DE JESUS AMARAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2022 14:25 SOB Nº 24224192847.
PROTÓCOLO: 218192847 DE 38/86/2012.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12228599589. CNPJ DA SEDE: 13214144000149.
NIRE: 28822766698. COM EXERCIÇO DO REGISTRO EM: 82/86/2022.
JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



ALINE MENDES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.esqilitea.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inferindo-se seus respectivos códigos de verificação.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.014.144/0001-49
Razão Social: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Endereço:

RUA CAMPO DO BRITO, 157 - TREZE DE JULHO - Aracaju / Sergipe

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/09/2022 14:51

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

006¹ de 1



ENGENHARIA

ISSAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 206
Rubrica:
DECE

DECLARAÇÕES GERAIS

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2022

AO DER

Comissão Permanente de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

A empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na **RUA CAMPO DO BRITO, nº 157, Bairro TREZE DE JULHO, ARACAJU /SE – CEP: 49.020-380**, inscrita no CNPJ nº **13.014.144/0001-49**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **EDILENE DE JESUS AMARAL**, portadora da **Carteira de identidade nº 1.201.608 SSP/SE e do CPF nº 652.946.615-00**:

• **DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES**

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

• **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

DECLARA, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tem conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras/serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, atendimento aos demais requisitos necessários à regulamentação das obras/serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário. Declara, também, que assume toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras/serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

• **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

DECLARA, que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

• **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO / IMPEDIMENTO DE LICITAR**

DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA**

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

• **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PREVISTO NO EDITAL**

Em atendimento às regras Editalícias, **DECLARAMOS** para os devidos fins, de que temos conhecimento do teor e das exigências expressas no edital, concordando plenamente. Assim como se compromete a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

• **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação do edital desta licitação.

• **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

DECLARA, que informará quando houver alterações de Endereços e meios de comunicações.

Edilene de Jesus Amaral
EDILENE DE JESUS AMARAL

Sócia Administradora

RG nº 1.201.608 SSP/SE e do CPF nº 652.946.615-00

d
s
(e)

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.014.144/0091-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2010
NOME EMPRESARIAL JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JP ENGENHARIA	POSTO EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e esplanadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-8-88 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.82-8-81 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-81 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-4-41 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.39-4-01 - Instalação em obras de engenharia civil 43.39-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.39-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 295-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPO DO BRITO	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
CEP 48.820-398	BARRIO/DISTRITO TREZE DE JULHO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		TELEFONE (78) 8184-2409
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.EDILENE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida no dia 15/09/2022 às 14:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.914.144/9001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2010
NOME EMPRESARIAL JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.13-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.13-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção com operador, exceto andaimes 78.29-5-09 - Locação de mão-de-obra temporária 81.39-3-00 - Atividades paleológicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 295-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPO DO BRITO	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
CEP 48.820-380	BARRIO/DISTRITO TREZE DE JULHO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		TELEFONE (78) 8184-2488
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.EDILENE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida no dia 15/09/2022 às 14:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Estado de Sergipe
Prafeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 15 de Setembro de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 085369-4 CNPJ/CPF: 13.014.144/0001-49
Nome/Razão Social: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Nome de Fantasia: JP ENGENHARIA
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R. CAMPO DO BRITO, 157 TREZE DE JULHO 49020-380 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4110700	Incorporação empreend. imobiliários	22/12/2010
4120400	Construção de edifícios	22/12/2010
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	22/12/2010
4211102	Pintura p/sinalização pista rod. e aerop.	22/12/2010
4212000	Construção de obras-de-arte especiais	22/12/2010
4213600	Obras urbanização-ruas, praças, calçadas	22/12/2010
4221901	Constr. barrag. e repres. p/ger. de en. elet.	22/12/2010
4221904	Construção estações e redes de telecom.	22/12/2010
4222701	Constr. redes abast. aq. col. esq. e const. c.	22/12/2010
4222702	Obras de irrigação	22/12/2010
4223500	Constr. redes transp. p/dutos, ex. p/ág. esqo.	22/12/2010
4292801	Montagem de estruturas metálicas	22/12/2010
4299501	Construção de inst. esport. e recreativas	22/12/2010
4311801	Demolição de edifícios e out. estruturas	22/12/2010
4312600	Perfurações e sondagens	22/12/2010
4313400	Obras de terraplenagem	22/12/2010
4320500	Instalação e manutenção elétrica	22/12/2010
4322301	Instalações hidrául. sanitárias e de gás	22/12/2010
4330401	Impermeabilização em obras de eng. civil	22/12/2010
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque	22/12/2010
4330404	Servs. de pintura de edifícios em geral	22/12/2010
4330405	Aplicação revest. resinas inte. exteriores	22/12/2010
4391600	Obras de fundações	22/12/2010

JP ENGENHARIA
Edilene da Jesus Amorim
Administradora

009

09

N. Inscrição Mobiliária: 065369-4 CNPJ/CPF: 13.014.144/0001-49
Nome/Razão Social: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Nome de Fantasia: JP ENGENHARIA
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R. CAMPO DO BRITO, 157 TREZE DE JULHO 49020-380 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4399101	Administração de obras	22/12/2010
4399105	Perfuração e construção de poços de água	22/12/2010
7111100	Serviços de arquitetura	22/12/2010
7112000	Serviços de engenharia	22/12/2010
7119701	Servs. cartografia, topografia e geodesia	22/12/2010
7119703	Servs. desenho tec. relac. arquit. e eng.	22/12/2010
7732201	Aluguel máq. equip. p/constr. s/op. ex. and.	22/12/2010
7820500	Locação de mão-de-obra temporária	22/12/2010
8130300	Atividades paisagísticas	22/11/2010

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

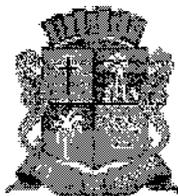


 <p style="text-align: center;">Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC</p> 		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.182.310-0	CNPJ 13.014.144/0001-49	DATA DE ABERTURA 05/02/2022
RAZÃO SOCIAL JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
NOME FANTASIA JP ENGENHARIA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL JNCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	TIPO DE CONTRIBUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO	
ENDEREÇO RUA. CAMPO DO BRITO		
NÚMERO 157	SALA	CEP 49.020-380
COMPLEMENTO		
BAIRRO / DISTRITO TREZE DE JULHO		
MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	
IDENTIFICAÇÃO 20220719095319MOQWX8		



JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amarel
Administradora

010



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



AGILIZA
SERGIPE



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 085369-4

Nome da Empresa: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 13.014.144/0001-49

Atividade Principal(CNAE): 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Endereço: RUA CAMPO DO BRITO, 157 -- TREZE DE JULHO

Município: Município de Aracaju

CEP: 49020380

Local e data: Município de Aracaju, sexta, 15 de julho de 2022

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Este documento foi emitido em , às (horário de Brasília).

Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.agiliza.se.gov.br/> o código 22XYI0NS9L

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO AGILIZA SERGIPE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

JP ENGENHARIA
Edilene da Jesus Amaral
Administradora

011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 13.014.144/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:38 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **79B6.8508.FFE8.F095**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d
@
g

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 323696/2022**

Inscrição Estadual: 27.182.310-0
Razão Social: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 13.014.144/0001-49
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Endereço: RUA CAMPO DO BRITO 157
TREZE DE JULHO - ARACAJU CEP: 49020380

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **22/08/2022 16:45:17**, válida até **21/09/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Agosto de 2022

Autenticação:20220822N9L8E1

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

d
JP
JP ENGENHARIA
Ediene de Jesus Amaral
Administradora

013



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 323700/2022

Inscrição Estadual: 27.182.310-0
Razão Social: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 13.014.144/0001-49
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: INCDRPOCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Endereço: RUA CAMPO DO BRITO 157
 TREZE DE JULHO - ARACAJU CEP: 49020380

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **22/08/2022 16:46:43**, é válida até **21/09/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

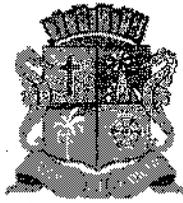
Aracaju, 22 de Agosto de 2022

Autenticação:20220822N9L8JG

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
 Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
 Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000


 JP ENGENHARIA
 Edilene de Jesus Amaral
 Administradora

014



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 21 de Junho de 2022
Nº. 202200384280

CNPJ: 13.014.144/0001-49

Contribuinte: JP'FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

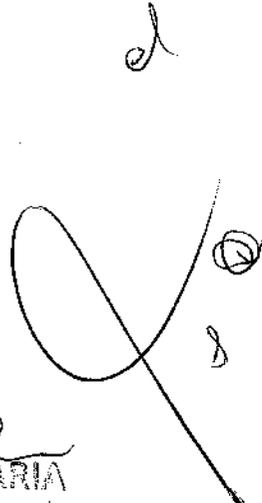
Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 19/09/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IA.0080.0084.IE.061C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007


ENGENHARIA
Luciane de Jesus Amaral
Administradora 015

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.014.144/0001-49

Razão Social: JPPFORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: R CAMPO DO BRITO 157 / TREZE DE JULHO / ARACAJU / SE / 49020-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

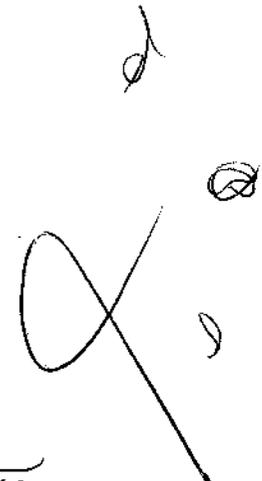
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082501394450177111

Informação obtida em 10/09/2022 09:24:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral 016
Administradora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.014.144/0001-49
Certidão n°: 22840896/2022
Expedição: 19/07/2022, às 12:56:58
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.014.144/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA Lei Federal Nº 5194 de 20 de Dezembro de 1996

CREA-SE

Nº 458239/2022 Emissão: 12/07/2022 Validade: 31/03/2023 Chave: ZW5BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/96, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunstância (s) atribuição (ões) do seu (s) responsável (eis) técnico (s).

Interesse do(a)

Empresa: JP FDRT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 13.814.144/0001-49 Registro: 08889011533 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 5.008.800,00 Data de Capital: 03/02/2022 Faixa: 6

Objetivo Social: PLENAS AS ATIVIDADES ABUS TRANSCRITAS SÃO: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÕES DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MAD DE OBRA TEMPORÁRIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES PÁGAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRÉSAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Objetivo Social Restrições as Atividades Profissionais Focalizadas pelo Sistema Censec/CREA/IAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÕES DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRÉSAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SONDAJENS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Endereço Matriz: RUA CAMP DO BÊNITO, 157, TRÊZE DE JULHO, ARACAJU, SE, 49320-480

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Início: 02/02/2011

Data Fim: Indefinido

Registro Regional: 0080084232EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações e Notas

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A empresa poderá executar atividades de seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(a) presente(s) neste certidão.

Outra Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDILENE DE JESUS AMARAL

Registro: 1700118B20

CPF: 652.848.815-00



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZW5BZ Impresso em: 12/07/2022 às 08:11:40 por adapt. ip: 181.34.224.35



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996

CREA-SE

Nº 458239/2022 Emissão: 32/07/2022 Validade: 31/03/2023 Chave: ZW5BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Início: 02/02/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 216/73 DO CONFEA, COM RESTRICÇÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERRVIAS.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º do Regulamento 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZW5BZ Impresso em: 12/07/2022 às 08:11:40 por adapt. ip: 181.34.224.35

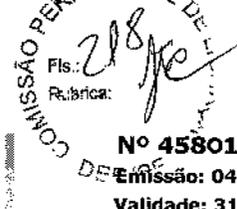
JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Edilene de Jesus Amaral 018 Administradora



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Página 1/1



Nº 458015/2022
Emissão: 04/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: w0W5z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face a estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: EDILENE DE JESUS AMARAL

Registro: 2700118820

CPF: 652.946.615-00

Endereço: RUA RUA SARGENTO OSVALDO CDNCEIÇÃO, 52, CONJ. LOURIVAL BATISTA, NOVO PARAÍSO, ARACAJU, SE, 49082510

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/09/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRICÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Restrições: PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 07/08/2004

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 28/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando e(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000001863

CNPJ: 13.014.144/0001-49

Data Início: 02/02/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora





Cartidão de Aprove Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 216 de 29 de Junho de 1873

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

438971/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, o Aprove Técnico do profissional EDILENE DE JESUS AMARAL referente à(a) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDILENE DE JESUS AMARAL
Registro: 27061186269E RNP: 2709113820
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: SE25196166268 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP

Contratante: companhia de saneamento da água e esgoto de sergipe BESO CPF/CNPJ: 13.818.171/0891-05
Endereço do contratante: RUA CAMPO DO BRITO Nº: 331
Complemento: Bairro: TREZE DE JULHO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49020360
Contrato: 634/2018 Celebrado em: 08/03/2019
Valor do contrato: R\$ 2.406.345,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA CAMPO DO BRITO Nº: 331
Complemento: Bairro: TREZE DE JULHO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49020360
Coordenadas Geográficas: -10.325548, -37.046386
Data de início: 08/03/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: companhia de saneamento da água e esgoto de sergipe BESO CPF/CNPJ: 13.818.171/0891-05

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1028 - DERGA 15 - EXECUÇÃO 660,08 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRESTRIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3650,00 metro quadrada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #095 - MURO 15 - EXECUÇÃO 750,00 metro quadrado;

Observações:
Serviços de manutenção e reparos nas áreas dos Sistemas de Esgotamento Sanitários operados pelo SUES, na cidade de Sergipe

Informações Complementares

- * ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.
- * O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Aprove Técnico - CAT, o atestado contendo 6 ficha(s), expedido pelo contratante do serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Cartidão de Aprove Técnico nº 438971/2019
20/12/2019, 12:38
249ys

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.866/98, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <http://www.se.sitsc.com.br/publico/>, com a chave: 248ys

Atividades para as devidas fins, que o empresa JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, com sede na Rua Domingos Zuen Pereira, 33 Cont. Leite Neto - Graça - Aracaju/SE, inscrita sob CNPJ nº 13.014.144/0001-49, atua como Responsável Técnico o engenheiro civil Edilene de Jesus Amaral - ENG. CIVIL - CREA 270011862-4, executaram para esta Companhia de Saneamento de Sergipe - BESO, obras de Serviços de manutenção e reparos, nas áreas dos Sistemas de Esgotamento Sanitários operados pelo SUES, na cidade de Sergipe, conforme discriminação abaixo, de acordo com ART SE-2019/0891-05 - CONTRATO Nº 034/2018 - 4.3.00.00/SUES, a contento, utilizando-se para tal fim empresa estabelecida, sem que conste nos processos relativos ao processo de sua conduta.

1- OBJETO.

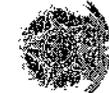
Serviços de manutenção e reparos nas áreas dos Sistemas de Esgotamento Sanitários operados pelo SUES, na cidade de Sergipe.

2- QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS.

COD	DESCR	UN	VAL
CANTEIRO DE OBRAS			
1.001.001	Locação de equipamento - Escavadeira com bumbo - 6,20 x 2,70m	mds	12,00
1.001.002	Locação de concreto - Fundação com altura e bases - 4,50 x 2,30m	mds	12,00
1.001.003	Locação de concreto - Abertura para fundação - 6,00 x 2,30m	mds	12,00
1.001.004	Locação de concreto - Refeitório para bumbo - 6,00 x 2,30m	mds	12,00
1.001.005	Aluguel de banheira quíntula, com 03 bacias sanitária	mds	12,00
1.001.006	Instalação provisória de energia elétrica, cabos, fitas, etc, em obra	mds	12,00
1.002.001	RECURSOS HUMANOS		
1.002.001.001	Engenheiro civil de nível superior com especialização complementar	n	120,00
1.002.001.002	Mestre de obras com especialização complementar	n	270,00
1.002.001.003	Assistente técnico de engenharia com especialização complementar	n	2.112,00
1.002.001.004	Outros recursos com especialização complementar	n	3.112,00
1.002.001.005	Operário de nível superior com especialização complementar	n	2.112,00
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.002.002.001	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0, combustível combustível (rodagem média mensal 2.000Km), manutenção, reparo e despesas com licenciamento	mds	12,00
1.002.002.002	Material de escritório - SINDUSCON	mds	12,00
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.003.001	Demolição manual de muro em concreto simples com alvenaria	m2	150,00
1.003.002	Desenvolvimento de concreto armado com armadura e compressor	m3	80,60

DESO 015 Rua Campo do Bruto, 331 - Praia 13 de Junho - CEP: 49.020-300 - Telefone (79) 3226-1000 - e-mail: deso@deso.com.br
CNPJ: 13.045.176/0001-58 - Ins. Est: 022.220.202

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Cartidão nº 438971/2019, emitida em 20/12/2019



Cartidão nº 438971/2019
20/12/2019, 16:38
Chave de impressão: 249ys
Este documento pode ser registrado em 20/12/2019 e contém 6 fichas

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-0001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-0001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE



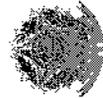
Impressão em: 20/12/2019, às 16:30





1013.003	Painel de tomada 2p+1. ABNT, de embudo, 10 A, com circuito de proteção embudado Ø 34", de rígido 2.5mm ² (de 12); inclusive placa em PVC aterramento	m ²	20,00
1013.004	Painel de interruptor 02 opções 12 A embudo com aterramento de PVC Revista 1 standard embudado Ø 34"	m ²	12,00
1013.005	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	m ²	12,00
1013.006	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	m ²	12,00
1013.007	Luminária tipo caixa, de espelho, com revest. de pintura rápida e lâmpada fluorescente 2x30w, completa, fornecimento e instalação	m ²	20,00
1013.008	Luminária de arandelas com difusor para lâmpada fluorescente 2x32w, ref. HBS02023208, da Philips, completa	m ²	20,00
1013.009	Fornecimento e instalação de lâmpada branca de tempo curto lâmpada fluorescente eletrônica PL 23w	m ²	20,00
1013.010	Luminária plafonier tipo drop (ceolux ref.7385 ou similar), inclusive lâmpada PL 15w	m ²	20,00
1013.011	Lâmpada fluorescente 127 x 120 w	m ²	1,00
1013.012	Lâmpada fluorescente 127 x 120-40 w - Rev. 01	m ²	2,00
1013.013	Caixa octogonal 4" x 4", em PVC, p/ ponto de luz embudado	m ²	1,00
1013.014	Revisão de ponto de luz tipo 1, em PVC ou plástico	m ²	20,00
1013.015	Revisão de ponto de luz tipo 2, em PVC ou plástico	m ²	20,00
1013.016	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	m ²	10,00
1013.017	Equipe de instalação elétrica	m ²	200,00
1014.001	INSTALAÇÃO DE PUNTO SANITÁRIO 2	m ²	20,00
1014.002	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	m ²	20,00
1014.003	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	m ²	20,00
1014.004	Revisão de ponto de água tipo 1	m ²	20,00
1014.005	Revisão de ponto de água tipo 2	m ²	20,00
1014.006	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 100 mm (tubo soldável)	m ²	12,00
1014.007	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 40 mm (tubo soldável, ralos sanitários, etc...)	m ²	12,00
1014.008	Ponto de água com tubo de PVC rígido soldável de Ø 20 mm (tubo de soldável, máquinas de lavar, etc...)	m ²	12,00
1014.009	Ponto de água fria epoximica, com material PVC rígido revestido Ø 3/4"	m ²	12,00
1014.010	Lâmpada de caixa de iluminação em 2 unidades	m ²	12,00
1014.011	Caixa de passagem em epoximica de fitas minicas esp. = 0,12m, dim. int. = 8,00 x 0,40 x 0,60m, inclusive Tampa	m ²	6,00
1014.012	Caixa de condução "cep" - Ø 3 x 3 x 0,30m	m ²	6,00
1014.013	PANEL HOS E METAIS PARA ANOS (RETIRADA FORNECEDOR E B.N.)	m ²	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 49897/2019, emitida em 20/12/2019



O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 49897/2019, emitida em 20/12/2019

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 49897/2019, emitida em 20/12/2019

JP ENGENHARIA
Administradora
023

Rua Campo do Bêlo, 331 - Praia 12 de Julho - CEP: 49.020-180 - Telefone (78) 3256-1000 - e-mail: contato@deso.org.br
CNPJ: 16.063.173/0001-06 - Insc. Estadual: 27.091.089-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 110
Tel: (78) 3234-0000 Fax: (78) 3234-3001 E-mail: cea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 20/12/2019, às 16:38.



1015.001	Vase sanitário e caixa de descarga acoplada, B.12,5 BETM ou similar, modelo popular, inclusive assento plástico A naco ou similar, conjunto de fixação, eaj de vazante e escape plústico	m ²	6,00
1015.002	Lavatório ruvo, sem cuba, modelo popular, marca Fibabotti, v. válvula, sifão, esgoto e tomada here v.L.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares	m ²	6,00
1015.003	Chuveiro simples de plástico branco ref.1939 ou similar, e registro de pressão de PVC	m ²	6,00
1015.004	Tanqueta esquadra para tanque-jardim, 12", ref.1153 C39, DECA ou similar	m ²	6,00
1015.005	Terminação para lavatório, 1193, Dovan, ref. 2005056 ou similar	m ²	6,00
1016	COBERTURA		
1016.001	Impermeabilização de madeiramento para cobertura utilizando epoxidado isoclar	m ²	200,00
1016.002	Madameiro em massa de água madeira de lei, acabamento serrado, Ø 100 x 3,4 x 3,5cm e ripa 3 x 1,5cm, exclusive pregos principais	m ²	2500,00
1016.003	Fornecimento e instalação de ponto de madeiramento para telha ondulada fibra-celulosa 60cm	m ²	200,00
1016.004	Instalação com telha de fibrocimento ondulada 2x4m 60cm	m ²	200,00
1016.005	Fornecimento com telha de fibrocimento ondulada 2x4m 60cm	m ²	200,00
1016.006	Trabalhos com selo cerâmica tipo esquadra, 1ª qualidade, em placa, instalação ou similar	m ²	600,00
1016.007	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento esquadra 60cm	m ²	200,00
1016.008	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 60cm	m ²	100,00
1016.009	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, 16x16cm ou similar, com revestido de 10% de material	m ²	100,00
1016.010	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, 16x16cm ou similar, com revestido de 20% do material	m ²	100,00
1016.011	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, 16x16cm ou similar, com revestido de 30% do material	m ²	100,00
1017	URBANIZAÇÃO DE SERVIÇOS		
1017.001	Planta de esgoto sanitário em alvenaria	m ²	150,00
1017.002	Pluviosômetro 2' taxa cronômetro, n.º, esquadra, e Ø 5,0cm	m ²	150,00
1017.003	Concortina Ripper em aço galvanizado, esp. de Ø = 750 mm, 3 elapas, p/esp. 1,0mm, largura de 20mm e fita linear = 2,25mm, inclusive instalação	m ²	1,00
1017.004	Logotipo da DESO em Estrutura Elevada	m ²	1,00
1017.005	Logotipo da DESO em Estrutura Férrea	m ²	6,00
1017.006	Limpeza geral	m ²	220,00

3- CONTRATO.

DESO 015 - Rua Campo do Bêlo, 331 - Praia 12 de Julho - CEP: 49.020-180 - Telefone (78) 3256-1000 - e-mail: contato@deso.org.br
CNPJ: 16.063.173/0001-06 - Insc. Estadual: 27.091.089-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 49897/2019, emitida em 20/12/2019



O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 49897/2019, emitida em 20/12/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 110
Tel: (78) 3234-0000 Fax: (78) 3234-3001 E-mail: cea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 20/12/2019, às 16:38.





Nº 0022018

4. EMPRESA CONTRATADA

J.P. ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - EPP

5. VALOR DO CONTRATO

R\$ 2.000.315,85 (dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil e trezentas e oitenta e cinco reais)

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/03/2019

TERMINO PARCIAL DOS SERVIÇOS: 06/12/2019

TERMINO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS: 11/03/2020

Atende de dezembro de 2019

CARLOS ANDERSON SILVA PEREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS

ENC. CIVIL JOSÉ FRANCISCO SANTOS - CREA/RJ Nº 45861-0
FISCAL DE CONTRATO - C.A.T.R. NUBENSINO ZELAZO

JP ENGENHARIA
Edição de Testes
Administração

DATA: 01/12/2019

Rua Cururuá da Silva, 314 - Praia de Botafogo - CEP: 22251-000 - Botafogo, RJ - CEP: 22251-000 - e-mail: jp@jpengharia.com.br

024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Adm. Br. Carlos Rodrigues de Oliveira, nº 1710
Tel: (79) 3234-5018 Fax: (79) 3234-5011 E-mail: cresa@crea-se.org.br



Impressão em 20/12/2019, às 16:38



Certidão nº 438971/2019
20/12/2019, 16:38
Chave de impressão: 248ya
O documento neste site registrado foi emitido em 20/12/2019 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438971/2019, emitida em 20/12/2019





Certidão de Aprove Técnico - CAT
Resolução Nº 1825 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 26 de Junho de 1972

CREA-SE

CAT CDM REGISTRO DE ATTESTADO

438972/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.825, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta das assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, o Aprove Técnico do profissional EDILENE DE JESUS AMARAL referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDILENE DE JESUS AMARAL
Registro: 27001168225E RNP: 2700119820
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: SE28122185288 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CD-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: JP'FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP

Contratante: companhia de saneamento de água e esgoto de sergipe DESO CPF/CNPJ: 13.812.171/0281-99
Endereço do contratante: RUA CAMPUS DO BRITO Nº. 331
Complemento: Bairro: TREZE DE JULHO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49020350
Contrato: 0622/2017 Celebrada em: 13/04/2019
Valor do contrato: R\$ 1.436.956,88 Tipo de contratante: PESSOAL JURÍDICA
Agência Instituidora: Órgão Público
Endereço de atendimento: RUA CAMPUS DO BRITO Nº. 331
Complemento: Bairro: TREZE DE JULHO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49020350
Coordenadas Geográficas: -10,525542, -37,046588
Data de início: 17/06/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: BEM DEFINIÇÃO
Proprietário: companhia de saneamento de água e esgoto de sergipe DESO CPF/CNPJ: 13.812.171/0281-99

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1825 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRAULICAS E RECURSOS HÍBRIDOS -> 011413 - REDE DE ABUELA 15 - EXECUÇÃO 7773,80 meter;

Observações: Serviço de Substituição da rede de distribuição de água em diversas localidades da região metropolitana de Aracaju/SE, com fornecimento de materiais.

Informações Complementares:

- ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO DO QUANTITATIVO CONSTANTES DO ATTESTADO ANEXO;
- D ATTESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES NA ART, SENDO OBRIGADAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Aprove Técnico - CAT, o atestado referente à(s) obra(s), expedido pela contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Aprove Técnico nº 438972/2019
20/12/2019, 12:15
899888

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitec.org.br/publico/>, com a chave: 899888

Corrigimos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado expedido em cumprimento à Lei nº 5.666/05, expedido pela pessoa jurídica contratante, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues de Cruz, nº 1710
Tel: (79) 9224-3000 Fax: (79) 9224-3501 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impressão em: 20/12/2019, às 15:39



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JP'FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, com sede na Rua Espírito Santo, 33 Conj. Leite Nêo - Graçaru - Aracaju/SE, inscrita sob CNPJ nº 13.814.144/0881-48, tendo como Responsável Técnico o engenheiro civil Edilene de Jesus Amaral - ENGº CIVIL - CREA 270011682-0, executaram para esta Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, obras de Serviços de Substituição da rede de distribuição de água em diversas localidades na Região Metropolitana de Aracaju/SE, com fornecimento do material, conforme discriminação abaixo, de acordo com ART SE-SE28198196286 - CONTRATO Nº 0622/2017 - 4.2.06.06/SUSM, a contento, cumprindo os prazos de entrega estabelecidos, sem nada constar nos nossos arquivos que desabone a sua conduta.

1- OBJETO.

Substituição de rede de distribuição de água em diversas localidades no Região metropolitana de Aracaju/SE, com fornecimento de materiais.

2-QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS.

Cód.	Item	Un.	Quant.
SS1	TUBULAÇÕES		
001.001	Tubo pvc pta, classe 12 (e, dn 50 de 50 mm, rede água (nbr 0947)	m	1.784,0000
001.002	Tubo pvc pta 12 (e, dn 50 de 50 mm, rede água (nbr 0947)	m	1.794,0000
001.003	Tubo pvc pta 12 (e, dn 50 de 50 mm, rede água (nbr 0947)	m	1.482,0000
001.004	Tubo pvc deflto, jet, 1 mps, dn 150 mm, para rede de água (nbr 7685)	m	477,0000
001.005	Tubo pvc deflto, jet, 1 mps, dn 200 mm, para rede de água (nbr 7685)	m	921,0000
001.006	Tubo pvc deflto, jet, 1 mps, dn 250 mm, para rede de água (nbr 7685)	m	1.071,0000
001.007	Tubo pvc deflto, jet, 1 mps, dn 300 mm, para rede de água (nbr 7685)	m	234,0000
BB2	CONEXÕES		
002.001	Fornecimento de cruzeta de ferro fundido, com bolças, junta elástica, diam = 500 x 200mm	un	1,0000
002.002	Fornecimento de cruzeta de ferro fundido, com bolças, junta elástica, diam = 250 x 200mm	un	1,0000

DESU 019 Rua Conselheiro Antônio, 331 - Praia 13 de Junho - CEP: 49.070-300 - Telefone (79) 3224-3000 - e-mail: crea-se@crea-se.org.br
CEP: 55.618,11-1001-00 - Ins. Estadual: 27.041.635-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 438972/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 438972/2019
20/12/2019, 16:39
Chave de Impressão: 9898
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Sr. Carlos Rodrigues de Cruz, nº 1710
Tel: (79) 9224-3000 Fax: (79) 9334-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impressão em: 20/12/2019, às 16:39

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

025



002.003	Fornecimento de cruzeta de ferro fundido, com bolsas, junta elástica, diam. = 200 x 150mm	un	1,0000
002.004	Fornecimento de cruzeta de ferro fundido, com bolsas, junta elástica, diam. = 150 x 150mm	un	1,0000
002.005	Fornecimento de cruzeta de ferro fundido, com bolsas, junta elástica, diam. = 150 x 100mm	un	1,0000
002.006	Cruzeta pvc pta e bbb dn 100/da 110mm	un	3,0000
002.007	Fornecimento de cruzeta de ferro fundido, com bolsas, junta elástica PVC, diam. = 100 x 75mm	un	1,0000
002.008	Fornecimento de cruzeta de ferro fundido, com bolsas, junta elástica PVC, diam. = 100 x 60mm	un	1,0000
002.009	Cruzeta pvc pta e bbb dn 75/da 65mm	un	3,0000
002.010	Cruzeta redução pvc pta e bbb dn 75 x 80/da 85 x 60mm	un	3,0000
002.011	Cruzeta pvc pta e bbb dn 80/da 80mm	un	5,0000
002.012	Fornecimento de te de ferro fundido com bolsas, junta elástica, diam. = 300 x 250mm	un	1,0000
002.013	Fornecimento de te de ferro fundido com bolsas, junta elástica, diam. = 260 x 200mm	un	1,0000
002.014	Fornecimento de te de ferro fundido com bolsas, junta elástica, diam. = 220 x 180mm	un	1,0000
002.015	Fornecimento de te de ferro fundido com bolsas, junta elástica, diam. = 180 x 160mm	un	1,0000
002.016	Fornecimento de te de ferro fundido com bolsas, junta elástica, diam. = 180 x 160mm	un	2,0000
002.017	Te pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua 80g bbb dn 100/da 110mm	un	3,0000
002.018	Te redução pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua bbb dn 100/da 110 x 85mm	un	3,0000
002.019	Fornecimento de te de redução 90° de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. = 160 x 50mm	un	3,0000
002.020	Te redução pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua bbb dn 75 x 80/da 85 x 60mm	un	3,0000
002.021	Te pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua 90g bbb dn 75/da 85mm	un	5,0000
002.022	Te pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua 90g bbb dn 50/da 50mm	un	1,0000
002.023	Fornecimento de curva 45° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 300mm	un	1,0000
002.024	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 200mm	un	1,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438972/2019, emitida em 20/12/2019

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2019 e contém 8 folhas



002.025	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 150mm	un	2,0000
002.027	Curva pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua je pb 80g dn 100/da 110mm	un	3,0000
002.028	Curva pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua je pb 80g dn 75/da 85mm	un	4,0000
002.029	Curva pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua je pb 80g dn 50/da 50mm	un	3,0000
002.030	Fornecimento de curva 45° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 300mm	un	1,0000
002.031	Fornecimento de curva 45° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 250mm	un	1,0000
002.032	Fornecimento de curva 45° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 200mm	un	1,0000
002.033	Fornecimento de curva 45° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 150mm	un	2,0000
002.034	Curva pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua je pb 80g dn 100/da 110mm	un	5,0000
002.036	Curva pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua je pb 45g dn 75/da 85mm	un	4,0000
002.038	Curva pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua je pb 45g dn 50/da 50mm	un	6,0000
002.037	Fornecimento de redução de ferro fundido, porta / bolsa, junta elástica, diam. = 200 x 200mm	un	1,0000
002.039	Fornecimento de redução de ferro fundido, porta / bolsa, junta elástica, diam. = 260 x 200mm	un	1,0000
002.038	Fornecimento de redução de ferro fundido, porta / bolsa, junta elástica, diam. = 200 x 150mm	un	1,0000
002.040	Fornecimento de redução de ferro fundido, porta / bolsa, junta elástica, diam. = 150 x 100mm	un	1,0000
002.041	Fornecimento de redução de ferro fundido, porta / bolsa, junta elástica PVC, diam. = 150 x 100mm	un	2,0000
002.042	Redução pvc pta e bbb dn 100/da 110 x 80mm	un	3,0000
002.043	Fornecimento de redução de pvc, junta elástica, porta / bolsa, diam. = 75 x 50mm	un	3,0000
002.044	Fornecimento de cap de ferro fundido, junta elástica, diam. = 300mm	un	1,0000
002.046	Fornecimento de cap de ferro fundido, junta elástica, diam. = 260mm	un	1,0000
002.048	Fornecimento de cap de ferro fundido, junta elástica, diam. = 150mm	un	1,0000
002.047	Fornecimento de cap de ferro fundido, junta elástica, diam. = 200mm	un	1,0000
002.049	Cap pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua je dn 100/da 110mm	un	3,0000
002.046	Cap pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua je dn 75/da 85mm	un	3,0000
002.048	Cap pvc pta e bbb dn 10351 p/ rede agua je dn 50/da 50mm	un	3,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438972/2019, emitida em 20/12/2019

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2019 e contém 8 folhas



JP ENGENHARIA
Edifício de Engenharia e Agronomia
Administração
026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis: 026
026
026



5- PERÍODO DE EXECUÇÃO.

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 17/06/2019

TÉRMINO DOS SERVIÇOS PARCIAL: 06/12/2019

TÉRMINO DOS SERVIÇOS CONTRATUAL: 15/05/2020

Aracaju, 12 de dezembro de 2019.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO- DESO

Engº CIVIL JOSÉ FRANCISCO SANTOS- CREA/SE Nº 4565-D
FISCAL DE CONTRATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 488972/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 488972/2019
20/12/2019, 16:39
Chave de Impressão: B9605

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2019 e contém 8 folhas

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

DESO 818 Rua Campo do Avião, 351 - Pátio 13 de Junho - CEP: 49.075-314 - Telefone: (79) 3224-1050 - e-mail: deso@deso.se.gov.br
CNPJ: 13.196.714/0001-80 Inscrição Estadual: 32.854.858-2

029

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues de Cruz, nº 1714
Tel: (74) 3234-3100 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 20/12/2019, às 16:39





Certidão de Aproveitamento Técnico - CAT
Resolução Nº 1825 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 219 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
439442/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento do disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho de Administração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, o Aproveitamento Técnico do profissional **EDILENE DE JESUS AMARAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDILENE DE JESUS AMARAL**
Registro: 11284SE RNP: 2764118626
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: SE26288198227 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registro em: 05/06/2020 Validada em: 05/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS CPF/CNPJ: 13.128.663/8881-90
Endereço da contratante: AVENIDA MOISÉS GOMES PEREIRA Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DOS COQUEIROS UF: SE CEP: 49140000
Contrato: 79/2019 Calabrado em: 23/09/2019
Valor do contrato: R\$ 438.648,26 Tipo da contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Direção Pública Nº: 00
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO PARAIBA DA BARRA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DOS COQUEIROS UF: SE CEP: 49140000
Coordenadas Geográficas: -18.988131, -37.817496
Data de início: 24/09/2019 Conclusão prevista: 22/01/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS CPF/CNPJ: 13.128.663/8881-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1164 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 4515,08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #5476 - EM PARALELEPÍPEDO 15 - EXECUÇÃO 5748,28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1626 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 408,00 metro;

Observações: OBRAS DE TERRA PLANAGEM, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DO LOTEAMENTO PARAIBA DA BARRA, EM BARRA DOS COQUEIROS/SE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Aproveitamento Técnico - CAT, 4 atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e o expelido das informações nela constantes.

Certidão de Aproveitamento Técnico nº 439442/2020
05/06/2020, 07:30
xxBx4

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.silac.com.br/publico/>, com o chave: xxBx4

A Certidão de Aproveitamento Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e a validade das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3830 Fax: (00) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Ingresso em: 21/01/2021, às 16:48.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Deputado Zeca Pereira, 33 Conj. Leite Neto - Grajeru - Aracaju/SE, inscrita sob CNPJ nº 13.014.144/0001-49, tendo como Responsável Técnico o engenheiro civil **Edilene de Jesus Amaral - ENGª CIVIL CREA 270011882-0**, executaram para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**, obras de contratação da empresa especializada na área de engenharia para obras de terraplenagem, rede de drenagem pluvial e pavimentação a paralelepípedo do loteamento Paraiba da Barra, localizado no Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme discriminação abaixo, de acordo com ART 5 Nº SE20190178646 - CONTRATO Nº 079/2019/PMBC, a contento, cumprindo os prazos de entrega estabelecidos, sem nada constar nas nossas arquivadas que ocaione a sua conduta.

1- OBJETO.

Contratação da empresa especializada na área de engenharia para obras de terraplenagem, rede de drenagem pluvial e pavimentação a paralelepípedo do loteamento Paraiba da Barra, localizado no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

2- QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01.001	Equipe Dirigente	un	1,00
01.002	Manutenção de Canteiro	un	1,00
01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00
02.001	Plano de obra em cimento Portland, instalado	m2	6,00
02.002	Locação de contêiner - Alvenaria com benfeitoria - 6,00 x 2,30m	m2	3,00
02.003	Entrada provisória de energia elétrica com trifásica 40a	un	1,00
02.904	Ligação Predial de Água em Muro de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material Inclusive Muro e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00
00.085	Ligação domiciliar de esgoto DN 100mm, de casa até a caixa, equipado por 110,00x tubo de PVC esgoto, predial DN 100mm e saída de alvenaria com tempo de concreto - fornecimento e instalação	un	1,00
03.001	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	m2	4515,80
03.002	fornecimento, carga e transporte de material de terraplenagem, com varredoura, 4m x 401 x 800m	m2	1371,71

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 10, Barra, Contra - CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.663/8881-90 Barra dos Coqueiros - SE

Selo de Registro
EMP. COM. CREA 270538856

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 439442/2020, emitida em 05/06/2020

Certidão nº 439442/2020
21/01/2021, 15:46
Chave de autenticação: xxBx4
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 439442/2020, emitida em 05/06/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RISE
Pis: 239

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3830 Fax: (00) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 21/01/2021, às 16:48.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1825 de 30 de Outubro de 2008
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT CDM REGISTRO DE ATESTADO

458750/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.825, de 30 de outubro de 2008, do Conselho, que confere aos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional EDILENE DE JESUS AMARAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDILENE DE JESUS AMARAL
Registro: 112848E RNP: 2700113820
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: SE2022029314 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CD-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE CPF/CNPJ: 34.841.267/0001-23

Endereço do contratante: RUA VILA CRISTINA Nº: 1051
Complemento: Bairro: TRÊS DE JULHO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49020150

Contrato: 020/2021 Celebrado em: 12/07/2021
Valor do contrato: R\$ 7.783.867,61 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros
Endereço de obra/serviço: RODD.VIA INACIO BARBOSA Nº: 00
Complemento: Bairro: zona de expansão (ruanda)
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49001377

Coordenadas Geográficas: -11.025944, -378775
Data de início: 26/07/2021 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 34.841.267/0801-23
Proprietário: SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Atividade Técnica: 15 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMA CONSTRUTIVO > SISTEMA CONSTRUTIVO > BRICK - EM PEBRA AB - Execução de obra 1792,16 metro quadrado; 18 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 48 - Execução de obra 1108,87 metro quadrado; 14 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SRNEAMENTO > #1623 - MEO FIO 48 - Execução de obra 8935,80 metro;

Observações

Execução dos serviços/obras de adequação urbanística dos praias do Litoral Sul de Aracaju/SE - Trechos 3C, 3E e 3E

Informações Complementares

- Esta Certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e/ou quantitativos constantes de cópia anexa.
- A atestação está registrada apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as contribuições do profissional no área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, e atestado contendo 60 folhas(s), expedido para o contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 458750/2022
08/08/2022, 17:01
28544

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://erec-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 28544

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT e atestado expedido em cumprimento à Lei nº 6.666/83, expedido para pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação do atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções de Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos X. de Cruz, 1710, C. Adm. Qdv. A, Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-313
Tel: (79) 3234-3010 Fax: (79) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE



Impressão em: 09/08/2022, 09:58:24.

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO - PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.014.144/0001-49, estabelecida na Av. Rua Campo do Brito, 357 - Treze de Julho - Aracaju/SE, CEP: 49020-590, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Edilene de Jesus Amaral, CREA RNP: 270011382-0, executou para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS, inscrita no CNPJ nº 34.841.267/0001-23 com sede na R. Vila Cristina, 1051 - Treze de Julho, Aracaju - SE, CEP: 49020-150, sob a fiscalização da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, CNPJ nº 13.006.572/0001-20, a obra de Execução dos serviços/obras de adequação urbanística das praias do litoral sul de Aracaju/SE - Trechos 3C, 3D e 3E, localizado na Rod. Inácio Barbosa, nº 00 - Zona de Expansão (Arunda) Aracaju - SE, CEP: 49001-377, objeto do Contrato nº 10/2021 - SEDURBS, conforme ART nº SE2022029314, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características estão abaixo descritas.

- Objeto: Execução dos serviços/obras de adequação urbanística das praias do litoral sul de Aracaju/SE - Trechos 3C, 3D e 3E.
- Endereço da Obra: Rod. Inácio Barbosa, nº 00 - Zona de Expansão (Arunda) Aracaju - SE, CEP: 49001-377.
- Contrato: nº 10/2021.
- Valor inicial do contrato: R\$ 6.853.725,91 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentas e vinte e cinco reais e noventa e um centavos);
- Valor aditado: R\$ 900.141,90 (Novecentos mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos);
- Valor Parcial Medido: R\$ 4.987.573,77 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos);
- Valor total do contrato: R\$ 7.783.867,61 (Sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos);
- Período de execução: 26/07/2021 a 22/11/2022.
- Término Parcial dos Serviços: 30/06/2022.
- Fiscal do contrato: Eng. Civil Wellington Elias Arruda, CREA nº 270281918-4.

Página 1 de 60

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura
Av. Adolfo Azeiteiro, 3035 - D. J. A. Tel. 1070-2210-4300 - Fax: (79) 3276-4295 - CEP: 49027-910 - Aracaju - SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 458750/2022
09/08/2022, 09:54
Chave de Impressão: 28544
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 458750/2022 e contém 60 folhas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE/RI/SE
R.S.: 23/10/2022
o assessor(a) responsável pelo processo de licitação é o(a) assessor(a) responsável pelo processo de licitação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos X. de Cruz, 1710, C. Adm. Qdv. A, Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-313
Tel: (79) 3234-3090 Fax: (79) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE



Impressão em: 09/08/2022, 09:59:24.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRATADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
01.03.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	0,89
01.03.01.002	Manutenção do Conselho	un	1,00	0,89
01.03.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	0,89
INFRAESTRUTURA BÁSICA				
01.03.01.004	Pavimento em concreto armado 15cm, esp. 0,25m, 20m x 2,00m	m²	140,00	128,00
01.03.01.005	Pavimentação de 20m x 2,00m, esp. 0,25m, 20m x 2,00m	m²	92,00	82,00
01.03.01.006	Locação de concreto - Reforço com barras - 20m x 2,00m	m³	12,00	11,00
01.03.01.007	Locação de concreto - Alvenaria com tijolos - 20m x 2,00m	m³	12,00	11,00
01.03.01.008	Locação de concreto - Banheiro para chuveiro - 2,30 x 2,30m	m³	12,00	11,00
01.03.01.009	Baixas em laje de madeira, 20m x 2,00m, com drenagem 3,00 x 1,00m cada, 0,45x0,90m, fixadas ao armazoadamento de resíduo sólido, elev. var. 1,20 a 1,40m	un	5,00	1,00
01.03.01.010	Taxa de lixo (previdência, água, esgoto) de 20 pessoas (unidade básica)	un	1,00	1,00
01.03.01.011	Sondagem para obra de 10m x 6,00m x 6,00m	un	1,00	1,00
01.03.01.012	Aluguel de britadeira 400kg, com 03 (três) operadores	m³	24,00	19,00
01.03.01.013	Aluguel de motorizador elétrico de 2000 Watts em veículo de 4x4, apêndice de 2,00m x 1,00m	un	1,00	1,00
01.03.01.014	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.015	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.016	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.017	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.018	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.019	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.020	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.021	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.022	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.023	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.024	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.025	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.026	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.027	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.028	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.029	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00
01.03.01.030	Aluguel de 01 (uma) máquina de 2000 Watts, com 02 (dois) operadores	un	2,00	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Carteira nº 4587502822, emitida em 08/08/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Carteira nº 4587502822, emitida em 08/08/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRATADO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO
01.03.01.031	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão (com 100km)	km	1000,00	1000,00
TRANSPORTAÇÃO				
01.03.01.032	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão (com 100km)	km	1000,00	8,80
01.03.01.033	Placa de obra com 20m x 2,00m, esp. 0,25m, 20m x 2,00m	m²	2,00	3,80
01.03.01.034	Placa de obra com 20m x 2,00m, esp. 0,25m, 20m x 2,00m	m²	2,00	2,60
01.03.01.035	Placa de obra com 20m x 2,00m, esp. 0,25m, 20m x 2,00m	m²	82,78	62,78
TRANSPORTAÇÃO DE MATERIAIS				
01.03.01.036	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.037	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.038	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.039	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.040	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.041	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.042	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.043	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.044	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.045	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.046	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.047	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.048	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.049	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.050	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.051	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.052	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.053	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.054	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.055	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.056	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.057	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.058	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.059	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80
01.03.01.060	Transporte de 10m³ de areia, com 100km	un	1,00	0,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Carteira nº 4587502822, emitida em 08/08/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Carteira nº 4587502822, emitida em 08/08/2022

JP ENGENHARIA
Ediene de Jesus Amador
Administradora

CENOP
COMPANHIA ESTADUAL DE PESQUISA E OBRAS PÚBLICAS
Prédio 03 - Secretaria de Estado de Infraestrutura
Av. Antônio Francisco, 5025 - D.L.A. - Ter. (079) 3218-3000 - Fax: (079) 3218-4000 - CEP: 45077-010 - Aracaju-SE
CNPJ nº 13.008.878/0001-20



CENOP
COMPANHIA ESTADUAL DE PESQUISA E OBRAS PÚBLICAS
Prédio 03 - Secretaria de Estado de Infraestrutura
Av. Antônio Francisco, 5025 - D.L.A. - Ter. (079) 3218-3000 - Fax: (079) 3218-4000 - CEP: 45077-010 - Aracaju-SE
CNPJ nº 13.008.878/0001-20



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERISE
P. 132
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Carteira nº 4587502822, emitida em 08/08/2022

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02.04.004	...	m	38,00	29,00	1.098,00
02.04.005	...	m	398,40	3,20	1.275,36
02.04.006	...	m	728,00	1,00	728,00
02.04.007	...	m	548,00	74,00	40.572,00
02.04.008	...	m	413,00	43,00	17.759,00
02.04.009	...	m	657,00	30,48	19.924,56
02.04.010	...	m	365,00	43,14	15.746,10
02.04.011	...	m	1015,00	41,38	41.999,30
02.04.012	...	m	43,00	40,80	1.754,40
02.04.013	...	m	785,00	7,59	5.958,15
02.04.014	...	m	290,00	3,80	1.102,00
02.04.015	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.016	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.017	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.018	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.019	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.020	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.021	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.022	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.023	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.024	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.025	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.026	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.027	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.028	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.029	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.030	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.031	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.032	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.033	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.034	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.035	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.036	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.037	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.038	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.039	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.040	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.041	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.042	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.043	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.044	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.045	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.046	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.047	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.048	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.049	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.050	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.051	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.052	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.053	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.054	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.055	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.056	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.057	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.058	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.059	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.060	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.061	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.062	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.063	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.064	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.065	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.066	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.067	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.068	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.069	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.070	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.071	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.072	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.073	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.074	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.075	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.076	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.077	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.078	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.079	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.080	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.081	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.082	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.083	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.084	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.085	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.086	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.087	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.088	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.089	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.090	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.091	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.092	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.093	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.094	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.095	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.096	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.097	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.098	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.099	...	m	320,00	3,90	1.248,00
02.04.100	...	m	320,00	3,90	1.248,00

CEMOP
 COMERCIALIZADORA DE MATERIAIS E OBRAS FISICAS
 Unidade de Execução de Obras
 Av. Adolfo Pessoa, 3325 - D. 7 - Tel: (067) 3314-4000 - CEP: 45027-410 - Aracaju-SE
 Cnpj: 13.026.072/0001-01

034

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Av. O. Carneiro da Costa, 1770, C. Ann. 001, A. Fátima, Cassino, Aracaju-SE, CEP: 45035-315
 Tel: (067) 3214-5000 Fax: (067) 3214-5000 E-mail: cresa@crease.org.br

CREA-SE

Impresso em: 08/08/2022, às 09:24



Certidão nº 458750/2022
 08/08/2022, 09:24
 Chave de Impressão: 26544
 O documento neste site registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 66 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02.04.091	...	m	603,57	489,24	295.324,54
02.04.092	...	m	2399,00	3709,48	8.907.147,20
02.04.093	...	m	4272,00	4879,90	20.746.012,80
02.04.094	...	m	900,70	954,70	860.000,90
02.04.095	...	m	843,50	349,50	294.802,50
02.04.096	...	m	124,78	134,15	16.735,27
02.04.097	...	m	1.222,00	114,84	140.304,80
02.04.098	...	m	2,50	7,58	19,45
02.04.099	...	m	562,00	67,24	37.788,88
02.04.100	...	m	0,00	0,00	0,00
02.04.101	...	m	207,00	324,04	67.076,44
02.04.102	...	m	49,70	147,04	7.297,99
02.04.103	...	m	10,60	16,60	175,86
02.04.104	...	m	190,00	168,40	32.096,00
02.04.105	...	m	316,00	394,80	124.756,80
02.04.106	...	m	4,00	4,00	16,00
02.04.107	...	m	23,00	22,13	509,09
02.04.108	...	m	132,00	151,16	19.953,12
02.04.109	...	m	184,00	171,18	31.497,12
02.04.110	...	m	278,00	26,62	7.380,36
02.04.111	...	m	284,00	26,40	7.465,60

CEMOP
 COMERCIALIZADORA DE MATERIAIS E OBRAS FISICAS
 Unidade de Execução de Obras
 Av. Adolfo Pessoa, 3325 - D. 7 - Tel: (067) 3314-4000 - CEP: 45027-410 - Aracaju-SE
 Cnpj: 13.026.072/0001-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Av. O. Carneiro da Costa, 1770, C. Ann. 001, A. Fátima, Cassino, Aracaju-SE, CEP: 45035-315
 Tel: (067) 3214-5000 Fax: (067) 3214-5000 E-mail: cresa@crease.org.br

CREA-SE

Impresso em: 08/08/2022, às 09:24



Certidão nº 458750/2022
 08/08/2022, 09:24
 Chave de Impressão: 26544
 O documento neste site registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 66 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

04.03.001	Assentamento de tubos em PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, dia 300 mm, junta elástica, instalado em local com nível atômico de interferência (ou nível ferroviário), cf. 042015	m	319,00	64,00
04.03.002	Tela de concreto armado para usina elevatória, classe m-21 com fôrma retila e bolso, diâmetro nominal de 300mm	m	220,00	185,00
04.03.003	Assentamento de tubos de concreto simples, CS-4-6, 300mm	m	232,00	185,00
04.04.001	Boca de lobo em concreto armado, com 200x200mm, instalado em alvenaria de tijolos maciços de 60x20x20mm, dim. int. = 0,40 x 0,70m, altura máxima de 1,00m e diâmetro nominal de 300mm	m	40,00	25,80
04.04.002	Piso de sala em concreto cilíndrico, com pilas de concreto (fôrmas) nº=0,10 à 0,15m	m	9,00	8,80
04.05.001	Forma plana para fôrmas, com comprimento máximo de 3,00m, 05 eixos	m	148,00	142,55
04.05.002	Concreto simples fabricado em obra, classe C21, com fôrmas e canteiro	m	27,00	24,75
04.06.001	Rebater maciço de sala com terminação em alvenaria, com espessura de 10cm, de 1,5m x 1,5m, com nível de referência atômico, com nível de interferência	m	153,00	126,17
04.07.001	Cadastro de Redes de Drenagem	m	370,00	0,00
04.08.001	Linha de rede de drenagem	m	277,00	277,00
04.08.002	Decorado manual de planejamento sobre forma de concreto - Rev 01	m	402,18	73,18
04.08.003	Carro molinete de transporte de concreto	m	15,20	8,40
04.08.004	Transporte com caminhão de concreto de 10 m3, com taxa unitária por metro cúbico de 30 km (transporte comum), cf. 042016	m	840,00	390,00
04.08.005	Desbeto de captação de esgoto sanitário em local de visita	m	24,30	18,27
04.08.006	Recepção intermediária de visita, com par. de 1,5m x 1,5m, entre manilhas e tubos, com comprimento por trecho de 1,5m, com taxa unitária de 10,8 m3, larg. de 1,5m x 2,2m, com nível de referência atômico, com nível de interferência	m	1344,00	1136,98
04.08.007	Regularização Manual	m	564,00	507,00
04.08.008	Forma plana para fôrmas, em configuração convencional, 1,50m x 0,50m	m	730,00	623,25
04.08.009	Impermeabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil RT-10, instalação a quente (colado) sobre 10cm de C.P. ou similar em coberturas decrépitas	m	2000,00	1929,26
04.08.010	Assentamento de tubos cerâmicos para dupla PEAD, 300mm, com 20% de reposição de material	m	243,00	113,00
04.08.011	Cadorna de Tabela 2	m	387,00	363,96
04.08.012	Concreto para passagem de tubo de visita em concreto armado, com 200x200mm, inclusive fôrmas, diâmetro nominal de 200 x 200 mm	m	28,00	28,00
04.08.013	Assentamento de tubo cerâmico para 150x150mm, com argamassa traço 1:3:12, com nível de referência atômico, com nível de interferência	m	32,00	42,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, inscrito na Carteira nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

Carteira nº 458750/2022
08/08/2022, 09:24
Chave de impressão: 26344
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 60 folhas



JP ENGENHARIA
Engenharia de Obras
Administração

035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento
Av. Rui Barbosa, 3038 - B.L.A. - Tel: (79) 3216-4029 - Fax: (79) 3216-4000 - CEP: 49070-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 02.068.872/0001-92

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Faria, Cajuíba, Aracaju-SE, CEP: 49141-015
Tel: (79) 3234-3424 Fax: (79) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impressão em 08/08/2022, às 09:50.

04.08.014	Rebater maciço de sala com terminação individualizada, com espessura de 10cm, de 1,5m x 1,5m, com nível de referência atômico, com nível de interferência	m	779,00	302,78
04.08.015	Concreto para passagem de tubo de visita em concreto armado, com 200x200mm, inclusive fôrmas, diâmetro nominal de 200 x 200 mm	m	583,00	260,60
04.08.016	Transporte com caminhão de concreto de 10 m3, com taxa unitária por metro cúbico de 30 km (transporte comum), cf. 042016	m	5150,00	1980,00
04.08.017	Tubo cerâmico simples de 150x150mm, com nível de referência atômico, com nível de interferência	m	303,00	8,00
04.08.018	Concreto de Redes de Drenagem	m	377,00	5,00
04.08.019	Forma plana para fôrmas, com comprimento máximo de 3,00m, 05 eixos	m	148,00	142,55
04.08.020	Concreto simples fabricado em obra, classe C21, com fôrmas e canteiro	m	27,00	24,75
04.08.021	Rebater maciço de sala com terminação em alvenaria, com espessura de 10cm, de 1,5m x 1,5m, com nível de referência atômico, com nível de interferência	m	153,00	126,17
04.08.022	Cadastro de Redes de Drenagem	m	370,00	0,00
04.08.023	Linha de rede de drenagem	m	277,00	277,00
04.08.024	Decorado manual de planejamento sobre forma de concreto - Rev 01	m	402,18	73,18
04.08.025	Carro molinete de transporte de concreto	m	15,20	8,40
04.08.026	Transporte com caminhão de concreto de 10 m3, com taxa unitária por metro cúbico de 30 km (transporte comum), cf. 042016	m	840,00	390,00
04.08.027	Desbeto de captação de esgoto sanitário em local de visita	m	24,30	18,27
04.08.028	Recepção intermediária de visita, com par. de 1,5m x 1,5m, entre manilhas e tubos, com comprimento por trecho de 1,5m, com taxa unitária de 10,8 m3, larg. de 1,5m x 2,2m, com nível de referência atômico, com nível de interferência	m	1344,00	1136,98
04.08.029	Regularização Manual	m	564,00	507,00
04.08.030	Forma plana para fôrmas, em configuração convencional, 1,50m x 0,50m	m	730,00	623,25
04.08.031	Impermeabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil RT-10, instalação a quente (colado) sobre 10cm de C.P. ou similar em coberturas decrépitas	m	2000,00	1929,26
04.08.032	Assentamento de tubos cerâmicos para dupla PEAD, 300mm, com 20% de reposição de material	m	243,00	113,00
04.08.033	Cadorna de Tabela 2	m	387,00	363,96
04.08.034	Concreto para passagem de tubo de visita em concreto armado, com 200x200mm, inclusive fôrmas, diâmetro nominal de 200 x 200 mm	m	28,00	28,00
04.08.035	Assentamento de tubo cerâmico para 150x150mm, com argamassa traço 1:3:12, com nível de referência atômico, com nível de interferência	m	32,00	42,19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento
Av. Rui Barbosa, 3038 - B.L.A. - Tel: (79) 3216-4029 - Fax: (79) 3216-4000 - CEP: 49070-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 02.068.872/0001-92

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Faria, Cajuíba, Aracaju-SE, CEP: 49141-015
Tel: (79) 3234-3424 Fax: (79) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impressão em 08/08/2022, às 09:54.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, inscrito na Carteira nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

Carteira nº 458750/2022
08/08/2022, 09:24
Chave de impressão: 26344
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 60 folhas



06.02.004	Receptor termomagnético tipo 35 A, modelo 121N (Chinês) - Bateria brancas, marca 3	un	1,00	8,99
06.02.005	Reforço de chapa de alumínio em placa 04	un	1,00	9,99
06.02.006	Curva 180 graus para circuitos, PVC, flexível, de 40 mm (1 1/2"), para circuitos terminais, instalada em forma forro em alumínio e instalação, at 12/2015	un	5,00	1,00
06.02.007	Curva 90 graus para circuitos, PVC, flexível, de 25 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em alumínio e instalação, at 12/2015	un	1,00	1,00
06.02.008	Tubo de alumínio, perfilado, 40x40, 1,00m	m	6,00	5,99
06.02.009	Tubo de alumínio, perfilado, 40x40, 1,00m	m	6,00	5,99
06.02.010	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	1,00	8,00
06.02.011	Cabo de cobre flexível, isolado, 4 mm ² , alumínio 0,6/1,0 L.V. para circuitos terminais - fornecimento e instalação, at 12/2015	m	929,83	0,00
06.02.012	Cabo de cobre flexível, isolado, 6 mm ² , alumínio 0,6/1,0 L.V. para circuitos terminais - fornecimento e instalação, at 12/2015	m	72,00	0,00
06.02.013	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	183,00	0,00
06.02.014	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	5,00	0,00
06.02.015	Caixa de passagem de alumínio de 80x80 mm, marca 3	un	6,00	0,00
06.02.016	Reprodutor de áudio em caixa de alumínio, marca 3	un	0,00	0,00
06.02.017	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	1,00	0,00
06.02.018	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	9,52	0,00
06.02.019	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	9,78	0,00
06.02.020	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	47,00	0,00
06.02.021	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	47,00	0,00
06.02.022	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	211,60	0,00
06.02.023	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	84,00	0,00
06.02.024	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	63,00	0,00
06.02.025	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	123,00	0,00
06.02.026	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	63,00	0,00
06.02.027	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	32,00	0,00
06.02.028	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	1,00	0,00
06.02.029	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	1,00	0,00
06.02.030	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	0,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

IP ENGENHARIA
Palácio de Jussis Amador
Administradora



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Município de Sergipe, Estado de Sergipe
R. Adolfo Bezerra, 3039 - S. A. - Tel: (79) 3218-2000 - Fax: (79) 3218-2009 - CEP: 45027-010 - Aracaju - SE
CNPJ: 13.009.872/0001-02

037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Costa, 1710, C. Adm. Gov. A. Frenco, Capuão, Aracaju/SE, CEP 43081-015
Tel: (79) 3234-5000 Fax: (79) XXXX-XXXX E-mail: cresa-se@cresa-se.org.br



Impressão em 08/08/2022, às 09:24.



06.02.030	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	47,00	47,00
07.01.001	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	127,00	0,00
07.02.001	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.002	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.003	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.004	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.005	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.006	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.007	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.008	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.009	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.010	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.011	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.012	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.013	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.014	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.015	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.016	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.017	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.018	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.019	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.020	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.021	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.022	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.023	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.024	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.025	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.026	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.027	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.028	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.029	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00
07.02.030	Formado de placa de alumínio 50x50, 1,00m	m	7,56	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Município de Sergipe, Estado de Sergipe
R. Adolfo Bezerra, 3039 - S. A. - Tel: (79) 3218-2000 - Fax: (79) 3218-2009 - CEP: 45027-010 - Aracaju - SE
CNPJ: 13.009.872/0001-02

Página 11 de 60



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Costa, 1710, C. Adm. Gov. A. Frenco, Capuão, Aracaju/SE, CEP 43081-015
Tel: (79) 3234-5000 Fax: (79) XXXX-XXXX E-mail: cresa-se@cresa-se.org.br



Impressão em 08/08/2022, às 09:24.



11.03.001.001	Manutenção de equipamentos agrícolas, peças e acessórios	m	1,00	3,00	
11.03.001.002	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	174,00	19,95	
11.03.001.003	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	590,50	18,86	
11.03.001.004	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	146,50	11,50	
11.03.001.005	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	18,00	3,90	
11.03.001.006	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	312,00	33,00	
11.03.001.007	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	1800,00	142,16	
11.03.001.008	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	517,00	397,78	
11.03.001.009	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	1250,00	1471,00	
11.03.001.010	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	267,00	191,31	
11.03.001.011	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	911,40	480,88	
11.03.001.012	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	1,00	6,00	

JP ENGENHARIA
 Edilene de Jesus Amaral
 Administradora

CEMOP

Companhia Especializada em Serviços de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida José de Alencar, nº 110, Centro, Aracaju, Sergipe - CEP: 49101-100
 Fone: (79) 3332-2020 Fax: (79) 3332-2022 E-mail: cem@cemop.com.br

038

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Av. Dr. Carlos R. de Souza, 1710, Centro, Aracaju, Sergipe, Brasil - CEP: 49101-100
 Fone: (79) 3332-2020 Fax: (79) 3332-2022 E-mail: cem@crea-se.org.br

CREA-SE



Certidão nº 458750/2022
 09/08/2022, 09:24
 Chave de Impressão: 28544
 O documento neste dia registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 60 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

11.03.001.013	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	0,60	4,00	
11.03.001.014	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	470,00	400,00	
11.03.001.015	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	294,00	294,00	
11.03.001.016	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	33,00	39,00	
11.03.001.017	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	300,00	271,00	
11.03.001.018	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	7,00	0,00	
11.03.001.019	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	28,00	17,00	
11.03.001.020	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	400,00	144,00	
11.03.001.021	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	210,00	13,00	
11.03.001.022	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	100,00	80,00	
11.03.001.023	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	67,00	42,00	
11.03.001.024	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	27,00	0,00	
11.03.001.025	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	20,00	18,00	
11.03.001.026	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	9,00	6,00	
11.03.001.027	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	190,00	6,00	
11.03.001.028	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	26,00	0,00	
11.03.001.029	Manutenção de equipamentos agrícolas, acessórios e peças	m	26,00	0,00	

CEMOP

Companhia Especializada em Serviços de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida José de Alencar, nº 110, Centro, Aracaju, Sergipe - CEP: 49101-100
 Fone: (79) 3332-2020 Fax: (79) 3332-2022 E-mail: cem@cemop.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Av. Dr. Carlos R. de Souza, 1710, Centro, Aracaju, Sergipe, Brasil - CEP: 49101-100
 Fone: (79) 3332-2020 Fax: (79) 3332-2022 E-mail: cem@crea-se.org.br

CREA-SE



Certidão nº 458750/2022
 09/08/2022, 09:24
 Chave de Impressão: 28544
 O documento neste dia registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 60 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

21.02.60R	Faixa parada, seção transversal de 1,5 x 10 m aberta, incluindo terreno e arborização, com pavimento MBI ou similar.	m2	833,00	144,75
21.02.069	Acabamento de superfície de piso de concreto com polímeros modificados com acabamento simples - Rev.02	m2	2940,00	1045,00
21.02.010	Limpeza de aberturas de pavimentação	m2	392,00	0,00
21.02.011	Reparação Manual	m2	392,00	0,00
21.02.012	Linha elétrica pronta	m2	350,80	9,00
21.02.013	Concreto simples usando fck=20mpa, bombeado, lançado e acabado no intemperismo	m3	15,50	0,00
21.02.014	Acabamento de superfície de piso de concreto com polímeros modificados com acabamento simples - Rev.02	m2	392,00	0,00
21.02.015	Com garantia por escrito P.A.-TR	l	000,00	0,00
21.02.016	CONCRETO COM POLÍMEROS MODIFICADOS			
21.02.061	Lançamento de serviços de pavimentação	m2	2420,00	0,00
21.02.062	Reparação Manual	m2	2420,00	0,00
21.02.063	Linha elétrica pronta	m2	2420,00	0,00
21.02.064	Concreto simples usando fck=20mpa, bombeado, lançado e acabado no intemperismo	m3	504,00	0,00
21.02.065	Piso de concreto armado para rampas, escadas e curvas	m2	320,00	0,00
21.02.066	Controle tecnológico de concreto - por empilhamento de corpos de prova	m3	5,00	0,00
21.02.067	Acabamento de superfície de piso de concreto com polímeros modificados com acabamento simples - Rev.02	m2	2320,00	0,00
21.02.068	Alvenaria de seção transversal de 10 x 10 m aberta, incluindo terreno e arborização com acabamento MBI ou similar	m2	1455,00	0,00
21.02.069	Com garantia por escrito P.A.-TR	l	000,00	0,00
21.02.070	CONCRETO COM POLÍMEROS MODIFICADOS			
21.02.071	Lançamento de serviços de pavimentação	m2	408,40	0,00
21.02.072	Reparação manual e acabamento com placa vibrada	m2	408,40	0,00
21.02.073	Alvenaria de seção transversal de 10 x 10 m aberta, incluindo terreno e arborização com acabamento MBI ou similar	m2	02,03	0,00
21.02.074	Transporte com caminhão bitaculador de 10 m ³ , em 18 unidades, incluindo pedágio, pedágio sem. aut. excedente a 30 km (unidades km), of. 07/2020	tkm	7005,00	0,00
21.02.075	Linha elétrica pronta	m2	408,40	0,00
21.02.076	Faixa de alvenaria com base de transferência de 23cm a cada 36cm, incluindo preparação para lançamento e assentamento por meio de concreto com espessura de 15,1 a 22,4cm (ORSE 017)	m	130,00	0,00
21.02.077	Concreto simples usando fck=20mpa, bombeado, lançado e acabado no intemperismo	m3	51,70	0,00
21.02.078	Controle tecnológico de concreto - por empilhamento de corpos de prova	m3	5,00	0,00
21.02.079	Acabamento de superfície de piso de concreto com polímeros modificados com acabamento simples - Rev.02	m2	408,40	0,00
21.02.080	Alvenaria de seção transversal de 10 x 10 m aberta, incluindo terreno e arborização com acabamento MBI ou similar	m2	240,00	0,00
21.02.081	CONCRETO COM POLÍMEROS MODIFICADOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

Certidão nº 458750/2022
08/08/2022, 08:25
Chave de inscrição: 28544
O documento desta ato registrado foi emitido em 08/08/2022, e contém 60 folhas

21.02.081	Lançamento de serviços de pavimentação	m2	481,00	4,00
21.02.082	Reparação manual e acabamento com placa vibrada	m2	481,00	0,00
21.02.083	Transporte com caminhão bitaculador de 10 m ³ , em 18 unidades, incluindo pedágio, pedágio sem. aut. excedente a 30 km (unidades km), of. 07/2020	tkm	11423,00	0,00
21.02.084	Transporte com caminhão bitaculador de 10 m ³ , em 18 unidades, incluindo pedágio, pedágio sem. aut. excedente a 30 km (unidades km), of. 07/2020	tkm	11423,00	0,00
21.02.085	Alvenaria de seção transversal de 10 x 10 m aberta, incluindo terreno e arborização com acabamento MBI ou similar	m2	431,00	136,63
21.02.086	CONCRETO COM POLÍMEROS MODIFICADOS			
21.02.087	Lançamento de serviços de pavimentação	m2	308,50	0,00
21.02.088	Reparação manual e acabamento com placa vibrada	m2	308,50	0,00
21.02.089	Transporte com caminhão bitaculador de 10 m ³ , em 18 unidades, incluindo pedágio, pedágio sem. aut. excedente a 30 km (unidades km), of. 07/2020	tkm	51,30	0,00
21.02.090	Transporte com caminhão bitaculador de 10 m ³ , em 18 unidades, incluindo pedágio, pedágio sem. aut. excedente a 30 km (unidades km), of. 07/2020	tkm	7912,00	0,00
21.02.091	Execução de pavimento em piso intercalado, com bloco: 30x30x10, com espessura de 2 cm e 10x10x10	m2	308,50	0,00
21.02.092	Planta de obra em pavimento intercalado, of. 08/2018	m2	308,50	0,00
21.02.093	Reparação manual e acabamento com placa vibrada	m2	0195,00	0,00
21.02.094	CONCRETO COM POLÍMEROS MODIFICADOS			
21.02.095	Lançamento de serviços de pavimentação	m2	526,49	0,00
21.02.096	Reparação manual e acabamento com placa vibrada	m2	526,49	0,00
21.02.097	Transporte com caminhão bitaculador de 10 m ³ , em 18 unidades, incluindo pedágio, pedágio sem. aut. excedente a 30 km (unidades km), of. 07/2020	tkm	23,10	0,00
21.02.098	Alvenaria de seção transversal de 10 x 10 m aberta, incluindo terreno e arborização com acabamento MBI ou similar	m2	23,10	0,00
21.02.099	CONCRETO COM POLÍMEROS MODIFICADOS			
21.02.100	Reparação Manual	m2	520,40	0,00
21.02.101	Lançamento de serviços de pavimentação	m2	17,00	0,00
21.02.102	Lançamento de serviços de pavimentação	m2	17,00	0,00
21.02.103	Lançamento de serviços de pavimentação	m2	26,00	0,00
21.02.104	Campanha de monitoramento de vibrações com controle de nível de ruído	m3	50,50	0,00
21.02.105	Implementação - Fornece o material e mão de obra para execução de obra de manutenção de 10 x 10 m, incluindo: 16 blocos (16 x 16 x 10 cm) e 16 blocos (16 x 16 x 10 cm) e 16 blocos (16 x 16 x 10 cm) e 16 blocos (16 x 16 x 10 cm)	m2	480,50	0,00
21.02.106	Campanha de monitoramento de vibrações com controle de nível de ruído	m3	4,50	0,00
21.02.107	Formatação e assentamento de blocos, com controle de nível de ruído	m2	526,40	0,00
21.02.108	CONCRETO COM POLÍMEROS MODIFICADOS			
21.02.109	Lançamento de serviços de pavimentação	m2	71,50	0,00
21.02.110	Reparação Manual	m2	71,50	0,00
21.02.111	Alvenaria de seção transversal de 10 x 10 m aberta, incluindo terreno e arborização com acabamento MBI ou similar	m2	64,10	0,00
21.02.112	Formatação e assentamento de blocos, com controle de nível de ruído	m2	4,50	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022



COMPANHIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E OBRAS SOCIAIS
Vinculada e subordinada ao Estado de Sergipe
Av. Adolfo Pereira, 3085 - D.E.A. - Tel: (79) 3236-8000 - Fax: (79) 3236-4000 - CEP: 49061-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.096.572/0001-60

IP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

CEMOP
COMPANHIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E OBRAS SOCIAIS
Vinculada e subordinada ao Estado de Sergipe
Av. Adolfo Pereira, 3085 - D.E.A. - Tel: (79) 3236-8000 - Fax: (79) 3236-4000 - CEP: 49061-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.096.572/0001-60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. de Cruz, 1719, C. Adm. 06v. A. 8º andar, Exp:20, Aracaju/SE. CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-0000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crease@crease.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. de Cruz, 1719, C. Adm. 06v. A. 8º andar, Exp:20, Aracaju/SE. CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-0000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crease@crease.org.br



DE LICENCIAMENTO
FABRIL
RS: 247
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022, e contém 60 folhas

24.14.001	Atenuação de ruído de fundo em espaço nº 10/2018	m	27,00	0,00
24.14.002	Escavamento manual de cava de concreto material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	5,00	0,00
24.14.003	Reforço de concreto armado	m2	10,00	0,00
24.14.004	Tubo de PVC 110x20, esp. 3mm, comprimento = 200cm (177) x 100cm (177) x 100cm (177)	m	27,00	0,00
24.14.005	Formatação da Cava de Fôrma de PVC, com Travessa e Sola Horizontal, DN 110mm x 20mm	m	1,00	0,00
24.14.006	Formatação de Material para Argareto Direção de Água em Sola de Concreto, Argareto de Concreto, Argareto de Concreto, Argareto de Concreto, Argareto de Concreto	m	1,00	0,00
24.14.007	Recepção material de solo para compactação utilizando estepe, 250m equivalente de camadas compactadas	m2	8,50	0,00
24.14.008	Cuidados de Redes de Apoio / Alinhamento	m	27,00	0,00
24.14.009	Instalação de Rede de Apoio / Alinhamento	m	27,00	0,00
24.15.001	Caixa de passagem para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	un	1,00	0,00
24.15.002	Caixa de passagem para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado, com chapa de aço, esp. 3mm, 200x100mm, com trava lateral, padrão DN, exceto para 1" x 4" cm	un	1,00	0,00
24.15.003	Caixa de passagem para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado, com chapa de aço, esp. 3mm, 200x100mm, com trava lateral, padrão DN, exceto para 1" x 4" cm	un	20,00	0,00
24.15.004	Placa de proteção para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado, 200x100mm, esp. 3mm	un	1,00	0,00
24.15.005	Revestimento de concreto armado, esp. = 100mm (177)	m2	10,00	0,00
24.15.006	Revestimento de concreto armado, esp. = 100mm (177)	m2	2,00	0,00
24.15.007	Revestimento de concreto armado, esp. = 100mm (177)	m2	84,00	0,00
24.15.008	Revestimento de concreto armado, esp. = 100mm (177)	m2	1,00	0,00
24.15.009	Revestimento de concreto armado, esp. = 100mm (177)	m2	10,00	0,00
24.15.010	Revestimento de concreto armado, esp. = 100mm (177)	m2	5,00	0,00
24.15.011	Revestimento de concreto armado, esp. = 100mm (177)	m2	5,00	0,00
24.15.012	Caixa de passagem para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	un	20,00	0,00
24.15.013	Cabo de cobre isolado - EPR de 110V x 1,5mm² - 0,4V/100V - 99°C	m	37,70	0,00
24.15.014	Cabo de cobre isolado - EPR de 110V x 1,5mm² - 0,4V/100V - 99°C	m	123,00	0,00
24.15.015	Caixa de passagem para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	un	0,00	0,00
24.15.016	Disjuntor termomagnético monopolar 15 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref. 5SX12 100mm	un	1,00	0,00
24.15.017	Disjuntor termomagnético monopolar 15 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref. 5SX12 100mm	un	0,00	0,00
24.15.018	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref. 5SX12 100mm	un	2,00	0,00
24.15.019	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref. 5SX12 100mm	un	1,00	0,00
24.15.020	Caixa de passagem para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	un	1,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

Página 34 de 61

JP ENGENHARIA
Edilícia de Feitos Amarelo
Administradora

CEMOP
CONTRATA ESTAGUAL DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Prestada à Secretaria de Estado de Infraestrutura
Av. Adm. Paulo, 3336 - Vila - Tel: (79) 3224-1000 - Fax: (79) 3224-1001 - CEP: 49062-000 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.009.570/0001002

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. de Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capuano, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3224-3080 Fax: (79) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 09/09/2022, às 08:25.

24.15.021	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	3,00	0,00
24.15.022	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.023	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.024	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.025	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.026	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.027	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.028	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.029	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.030	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.031	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.032	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.033	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.034	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.035	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.036	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.037	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.038	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.039	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.040	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.041	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.042	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.043	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.044	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.045	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.046	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.047	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.048	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.049	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.050	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.051	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.052	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.053	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.054	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.055	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.056	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.057	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.058	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.059	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.060	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.061	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.062	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.063	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.064	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.065	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.066	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.067	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.068	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.069	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.070	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.071	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.072	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.073	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.074	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.075	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.076	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.077	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.078	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.079	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.080	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.081	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.082	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.083	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.084	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.085	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.086	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.087	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.088	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.089	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.090	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.091	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.092	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.093	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.094	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.095	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.096	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.097	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.098	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.099	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00
24.15.100	Formatação de concreto armado para 1" x 4" cm, sistema autoalinhado	m	1,00	0,00

Página 35 de 61

CEMOP
CONTRATA ESTAGUAL DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Prestada à Secretaria de Estado de Infraestrutura
Av. Adm. Paulo, 3336 - Vila - Tel: (79) 3224-1000 - Fax: (79) 3224-1001 - CEP: 49062-000 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.009.570/0001002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

Certidão nº 458750/2022
08/08/2022, às 08:54
Chave de Impressão: 28544
Este documento encontra-se registrado em 08/08/2022 e contém 60 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PIS 246
Rubrica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. de Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capuano, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3224-3080 Fax: (79) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 09/09/2022, às 08:25.

25.05.007	Colocação simples de cano de 100mm, tipo polietileno, com 20m de comprimento, para instalação de sistema de irrigação.	m	25,10	25,10
25.05.008	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	174,00	174,00
25.05.009	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	1370,00	1370,00
25.05.010	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	580,00	580,00
25.05.011	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	60,20	60,20
25.05.012	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	22,00	22,00
25.05.013	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	11,70	11,70
25.05.014	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	4,48	4,48
25.05.015	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	32,00	32,00
25.05.016	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	9,08	9,08
25.05.017	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	0,47	0,47
25.05.018	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	107,46	107,46
25.05.019	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	107,46	107,46
25.05.020	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	07,25	07,25
25.05.021	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	18,20	18,20
25.05.022	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	4,90	4,90
25.05.023	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	76,60	76,60
25.05.024	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	4,66	4,66
25.05.025	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	87,80	87,80
25.05.026	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	79,00	79,00
25.05.027	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	79,00	79,00
25.05.028	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	6,00	6,00
25.05.029	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	6,00	6,00
25.05.030	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	5,40	5,40

CEMOP
 Companhia Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida de São Paulo, nº 100, Centro, Aracaju, Sergipe - CEP: 49061-915
 Tel: (79) 3288-5007 Fax: (79) 3288-5008 E-mail: cresa@crease.org.br

JP ENGENHARIA
 Edifício de Jesus Amarel
 Administradora

050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Av. Dr. Carlos X. de O. Costa, nº 100, Centro, Aracaju, Sergipe - CEP: 49061-915
 Tel: (79) 3288-5007 Fax: (79) 3288-5008 E-mail: cresa@crease.org.br

CREASE



Certidão nº 458750/2022
 09/08/2022, 09:25
 Chave de Impressão: 26544
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 60 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

25.05.031	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	3,00	3,00
25.05.032	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	8,80	8,80
25.05.033	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	7,74	7,74
25.05.034	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	8,00	8,00
25.05.035	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	2,70	2,70
25.05.036	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	2,10	2,10
25.05.037	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	4,40	4,40
25.05.038	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	22,00	22,00
25.05.039	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	20,82	20,82
25.05.040	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	3,58	3,58
25.05.041	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	0,66	0,66
25.05.042	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	0,40	0,40
25.05.043	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	3,29	3,29
25.05.044	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	0,90	0,90
25.05.045	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	2,00	2,00
25.05.046	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	8,80	8,80
25.05.047	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	9,80	9,80
25.05.048	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	0,30	0,30
25.05.049	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	183,48	183,48
25.05.050	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	6,00	6,00
25.05.051	Forma para punção de concreto, com comprimento de 1,50m, largura de 1,00m e altura de 0,10m.	m ²	2,00	2,00

CEMOP
 Companhia Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida de São Paulo, nº 100, Centro, Aracaju, Sergipe - CEP: 49061-915
 Tel: (79) 3288-5007 Fax: (79) 3288-5008 E-mail: cresa@crease.org.br

CREASE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Av. Dr. Carlos X. de O. Costa, nº 100, Centro, Aracaju, Sergipe - CEP: 49061-915
 Tel: (79) 3288-5007 Fax: (79) 3288-5008 E-mail: cresa@crease.org.br

Certidão nº 458750/2022
 09/08/2022, 09:28
 Chave de Impressão: 26544
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 60 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022



CREASE



25.13.001.001.002	Chave (liga 30) para, pvc, com rosca, comprimento de 100 mm, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas em ambientes de uso residencial. (NBR 12201)	m	1,00	0,00
25.13.001.002.003	1º regulador de tensão automático, para tensão nominal de 120V e 150V e 100VA.	m	3,00	0,00
25.13.001.003.004	Tubo tipo rigido de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	5,00	0,00
25.13.001.003.005	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.006	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.007	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.008	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.009	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.010	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.011	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.012	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.013	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.014	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.015	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.016	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.017	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.018	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.019	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.020	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.021	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.022	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.023	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.024	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.025	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.026	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.027	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.028	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.029	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.030	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Cessão nº 468750/2022, emitida em 08/09/2022

Certidão nº 468750/2022, emitida em 08/09/2022, 08:25. Chave de Impressão: 28544. O documento vale até: registrado foi emitido em 08/09/2022 e contém 60 folhas

25.13.001.003.031	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.032	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.033	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.034	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.035	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.036	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.037	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.038	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.039	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.040	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.041	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.042	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.043	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.044	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.045	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.046	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.047	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.048	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.049	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00
25.13.001.003.050	Conexão de PVC, com rosca, para aplicação em instalações elétricas e hidráulicas.	m	2,00	0,00



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura
Av. Adelfo Franco, 3026 - D.L.A. - Tel: (79) 3318-4000 - Fax: (79) 3318-4006 - CEP: 46201-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.046.572/0001-59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Cessão nº 468750/2022, emitida em 08/09/2022

Certidão nº 468750/2022, emitida em 08/09/2022, 08:25. Chave de Impressão: 28544. O documento vale até: registrado foi emitido em 08/09/2022 e contém 60 folhas



JP ENGENHARIA
Administração
052



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022.

Table with columns for identification number, description of work, unit, quantity, and value. Includes entries for 'Projetos de engenharia de instalações de redes elétricas' and 'Instalação de rede elétrica'.

Certidão nº 458750/2022
08/08/2022, 08:25
Chave de Impressão: 28544

O documento neste site registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 80 folhas.



CREA-SE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Celso de Faria, 116, C. Adm. 9th, A. Fozes, CEP: 48011-915
Tel: (79) 3234-5000 Fax: (79) 3234-5000 E-mail: cresa@crea-se.org.br

JP ENGENHARIA
Editores de Josses Amarel
Administradora

CEMOP

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CONTRATO Nº 001/2022
Objeto: Prestação de serviços de engenharia e agronomia para a execução de projetos de engenharia e agronomia para a implantação de uma unidade de produção de leite em uma fazenda rural localizada no município de Itapicuma, Estado de Sergipe.
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Table with columns for identification number, description of work, unit, quantity, and value. Includes entries for 'Projetos de engenharia de instalações de redes elétricas' and 'Instalação de rede elétrica'.

Página 47 de 80

Certidão nº 458750/2022
08/08/2022, 08:25
Chave de Impressão: 28544

O documento neste site registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 80 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022.

CREA-SE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Celso de Faria, 116, C. Adm. 9th, A. Fozes, CEP: 48011-915
Tel: (79) 3234-5000 Fax: (79) 3234-5000 E-mail: cresa@crea-se.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Carteira nº 456750/2022, emitida em 08/08/2022

Carteira nº 456750/2022
08/08/2022, 09:25
Chave de Impressão: 28544
Este documento encontra-se registrado em Carteira nº 456750/2022 a partir de 08/08/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE R.S.E



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27.05.001	Concreto armado tipo 25 - 0,40m³, incluindo: ligadura e vedação, estribado completo, fôrmas, fôrmas (resistência e solidez) com consumo mínimo de 15% de aço	m³	10,47	6,28
27.07.002	Tubo PVC com espessura em conformidade especificado de 120mm, Ø3,30m, lã de vidro e espuma de poliestireno	m	118,88	53,78
27.05.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 x 12,5mm, incluindo: corte, dobragem, soldagem e acabamento de fôrmas, com fôrmas, para superestrutura e fundações - R1	kg	643,50	643,50
27.05.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 x 9,5mm, incluindo: corte, dobragem, soldagem e acabamento de fôrmas, com fôrmas, para superestrutura e fundações - R1	kg	133,80	133,80
27.05.005	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109	m³	24,00	28,80
27.05.006	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109	m³	108,00	9,60
27.05.007	Piso cimentado com 10% de areia, para acabamento de piso (1) (aditivo), juntas de dilatação, fralda em sistema convencional, incluindo: corte, dobragem e acabamento	m²	0,00	0,00
27.02.003	Revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo: preparação de base, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	m²	69,12	0,00
27.02.004	Margem baixa concreto, incluindo: 10x10x10 cm, c= 0,05, incluindo: transporte, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	m²	86,84	0,00
27.02.005	Chapisco em cimento, incluindo: 10x10x10 cm, c= 0,05, incluindo: transporte, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	m²	86,84	0,00
27.02.006	Revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo: preparação de base, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	m²	86,84	0,00
27.05	FORMIGÃO E AÇO PARA SUPERESTRUTURA			
27.05.001	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	30,20	0,00
27.05.002	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	0,54	0,00
27.05.003	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	0,54	0,00
27.05.004	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	12,00	0,00
27.05.005	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	12,00	0,00
27.05.006	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	4,41	0,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26.16.002	Caixa de passagem para eletroduto, com tampão de vedação, Ø 1,25m, dimensões: 125 x 125 x 125 mm	un	1,00	0,00
26.16.003	Fôrmas de concreto para laje, com espessura de 10mm, incluindo: transporte, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	m²	2,00	0,00
26.16.004	Estribos de aço para concreto armado, Ø 12mm, comprimento: 1,2m	un	4,00	0,00
26.16.005	Estribos de aço para concreto armado, Ø 12mm, comprimento: 1,2m	un	3,00	0,00
26.16.006	Caixa telefônica para passagem de cabos, com fechadura, incluindo: transporte, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	un	10,00	0,00
26.17.001	Placa de concreto para piso, especificado em conformidade com a NBR 12109	m²	1,00	0,00
26.17.002	Placa de concreto para piso, especificado em conformidade com a NBR 12109	m²	1,00	0,00
26.17.003	Placa de concreto para piso, especificado em conformidade com a NBR 12109	m²	1,00	0,00
26.17.004	Projeto de fundação para estrutura, incluindo: transporte, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	m	116,78	0,00
26.18.001	Limpador para concreto, incluindo: transporte, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	m	70,10	0,00
26.18.002	Colado e cimento para concreto, incluindo: transporte, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	m	22,00	0,00
26.18.003	Transporte para estrutura, incluindo: transporte, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	km	845,96	0,00
26.18.004	Transporte para estrutura, incluindo: transporte, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	km	22,88	0,00
26.18.005	Ar 20mm, incluindo: transporte, aplicação, acabamento, incluindo: transporte de materiais e mão de obra	m³	116,73	0,00
27.05	FORMIGÃO E AÇO PARA SUPERESTRUTURA			
27.05.001	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	58,38	19,56
27.05.002	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	78,58	26,82
27.05.003	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	109,24	50,00
27.05.004	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	5,97	1,49
27.05.005	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	1,47	0,49
27.05.006	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	3,76	0,25
27.05.007	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	3,12	1,04
27.05.008	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	46,00	21,80
27.05.009	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	58,40	58,40
27.05.010	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	32,90	13,90
27.05.011	Formigão específico para pisos, especificado em conformidade com a NBR 12109, incluindo: aplicação de 2 camadas de piso	m³	74,22	24,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Carteira nº 456750/2022, emitida em 08/08/2022

Carteira nº 456750/2022
08/08/2022, 09:25
Chave de Impressão: 28544
Este documento encontra-se registrado em Carteira nº 456750/2022 a partir de 08/08/2022



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE R.S.E

JP ENGENHARIA
Administradora
057

[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE R.S.E

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1700, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE. CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3038 Fax: (79) 3234-3039 E-mail: cresa@crea-se.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1700, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE. CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3038 Fax: (79) 3234-3039 E-mail: cresa@crea-se.org.br



22.07.003	Bacida impermeável com acabamento, L: 45cm, executada em tintas brancas sobre base de 1,2" x 5,8" e guardo corpo de 1/2" de esp. sobre base de 1/2" de esp. sendo disposto em forma de 50x50, com esp. de 20mm, incluindo instalação e pintura, lâmina e base	m ²	9,40	0,00
23.07.003	Alvenaria de alvenaria estrutural, em bloco	m ²	1,88	0,00
23.08.003	Alvenaria de alvenaria estrutural, em bloco	m ²	1,88	0,00
27.06.001	Folha de vidro acrílico, esp. 3mm, dim. 1,20m x 2,40m (1,20m ²)	un	16,00	0,00
27.06.002	Folha de vidro acrílico, esp. 5mm, dim. 1,20m x 2,40m (1,20m ²)	un	42,00	0,00
27.06.003	Curva 90° de PVC rígido, esp. 20mm, dim. 1,20m x 2,40m	m	6,00	0,00
27.06.004	Curva 90° de PVC rígido, esp. 20mm, dim. 1,20m x 2,40m	m	12,00	0,00
27.06.005	Registro de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	un	3,00	0,00
27.06.006	Registro de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	un	3,00	0,00
27.06.007	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.008	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.009	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.010	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.011	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.012	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.013	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.014	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.015	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.016	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.017	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.018	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.019	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.020	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.021	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.022	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.023	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.024	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.025	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.026	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.027	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.028	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.029	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00
27.06.030	Canal de PVC rígido, dim. 150x150 - ref. 1502-11, 1501, 1501, 1501	m	3,00	0,00

Este documento encontra-se registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022



28.02.001	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.002	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.003	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.004	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.005	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.006	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.007	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.008	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.009	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.010	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.011	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.012	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.013	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.014	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.015	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.016	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.017	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.018	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.019	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00
28.02.020	Planta de acabamento com aplicação de 01 camada de verniz sobre a superfície do concreto aparente, massa PDRN 100, ref. 1000-100, dim. 1,20m x 2,40m	m ²	73,25	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022



JP ENGENHARIA
Administração
058

CEMOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rua do Comércio, 200 - Centro - Aracaju - Sergipe
CEP: 49061-900 - Fone: (79) 3214-3000 - Fax: (79) 3214-3000 - E-mail: cemop@cemop.se.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. de Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE. CEP: 49061-915
Tel: (79) 3214-3000 Fax: (79) 3214-3000 E-mail: cresa-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Impresso em: 08/08/2022, às 09:25.

CEMOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rua do Comércio, 200 - Centro - Aracaju - Sergipe
CEP: 49061-900 - Fone: (79) 3214-3000 - Fax: (79) 3214-3000 - E-mail: cemop@cemop.se.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. de Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE. CEP: 49061-915
Tel: (79) 3214-3000 Fax: (79) 3214-3000 E-mail: cresa-se@crea-se.org.br

CREA-SE

Impresso em: 08/08/2022, às 09:25.

28.08.013	Disjuntor termomagnético 32 A, padrão DIN (Cilindro - linha branca)	un	2,00	0,00
28.08.014	Difusores fluorescentes 18W, 16 A, padrão DIN (Cilindro - linha branca)	un	1,50	0,00
28.09.015	Cabo de aço inoxidável, com fita	m	1,00	0,00
28.09.016	Ponteira de corte de aço inoxidável 30x3,00m com cabo	un	2,00	4,00
28.08.017	Forma de concreto cilíndrica, moldada sobre 3,0 x 0,1kw - 10x10	un	1,00	0,00
28.09.001	Caixa de passagem por 4" x 4" com tampão, modelo 200	un	1,00	0,00
28.09.002	Caixa de passagem em alumínio de 1/2" x 1/2" x 1/2" x 1/2" x 1/2" x 1/2"	un	1,00	0,00
28.09.003	Ponta de solda tipo 60/40, com cabo de aço e cabo de 200cm	un	1,00	0,00
28.09.004	Eletrólito fixável de 100 (cabo de aço) - 22cm (1")	m	2,50	0,00
28.09.005	Interfone de parede modelo 100 (cabo de aço) - 17"	m	2,00	0,00
28.09.006	Cabo de aço tipo 60/40 para solda, com cabo de 200cm e distribuição de energia elétrica - 170cm	m	10,00	0,00
ITEMS COM MATERIAIS				
28.10.001	Lâmpara neon	m	0,25	0,00
28.10.002	Cabo e cava trançada de estalo	m	1,00	0,00
28.10.003	Transporte para caminhão (cabo de aço) - 100m	m	34,52	0,00
28.10.004	Interfone de parede modelo 100 (cabo de aço) - 17"	m	2,00	0,00
28.10.005	Ar. 100m	m	0,25	0,00
ITEMS DE SERVIÇOS				
28.01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE			
28.01.001	Serviço de instalação de iluminação com 200m de cabos e distribuição de energia elétrica	m	147,00	147,00
28.01.002	Serviço de instalação de cabos de aço em montante de 100m, com 100m de 100m	m	157,38	157,38
28.01.003	Trabalho manual de instalação de 100m de 100m	m	302,57	302,57
28.01.004	Trabalho manual de instalação de 100m de 100m	m	37,65	37,65
28.01.005	Trabalho manual de instalação de 100m de 100m	m	3,78	3,78
28.01.006	Trabalho manual de instalação de 100m de 100m	m	1,92	1,92
28.01.007	Trabalho manual de instalação de 100m de 100m	m	19,56	19,56
28.01.008	Trabalho manual de instalação de 100m de 100m	m	171,00	171,00
28.01.009	Trabalho manual de instalação de 100m de 100m	m	244,00	244,00
28.01.010	Trabalho manual de instalação de 100m de 100m	m	46,20	46,20
28.01.011	Trabalho manual de instalação de 100m de 100m	m	132,75	132,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Carteira nº 4587502022, emitida em 09/08/2022

Código nº 4587502022
09/08/2022, 09:25
Chave de impressão: 28544
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 60 folhas

19.02.011	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	12,00	12,00
19.02.012	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	12,00	12,00
19.02.013	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	22,86	22,86
19.02.014	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	123,66	123,66
19.02.015	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	1005,00	1005,00
19.02.016	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	105,12	105,12
19.02.017	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	170,00	170,00
19.02.018	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	27,84	27,84
19.02.019	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	0,039	0,039
19.02.020	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	0,48	0,48
19.02.021	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	108,00	108,00
19.02.022	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	10,95	10,95
19.02.023	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	8,00	8,00
19.02.024	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	8,00	8,00
19.02.025	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	108,00	108,00
19.02.026	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	118,80	118,80
19.02.027	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	9,94	9,94
19.02.028	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	104,00	104,00
19.02.029	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	108,00	108,00
19.02.030	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	108,00	108,00
19.02.031	Abastecimento de água com reservatório, com 100m de tubos	m	820,00	820,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Carteira nº 4587502022, emitida em 09/08/2022

Código nº 4587502022
09/08/2022, 09:25
Chave de impressão: 28544
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 60 folhas



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Habitação
Av. Aracaju, nº 2005 - D.L.A. - Tel: (79) 3214-1000 - Fax: (79) 3215-1000 - CEP: 49072-010 - Aracaju, SE
CNPJ: 13.006.512/0001-26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
P.R. 1000
R. 1000

JP ENGENHARIA 059
Administração



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Habitação
Av. Aracaju, nº 2005 - D.L.A. - Tel: (79) 3214-1000 - Fax: (79) 3215-1000 - CEP: 49072-010 - Aracaju, SE
CNPJ: 13.006.512/0001-26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Caputo, Aracaju/SE, CEP 49061-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3000 E-mail: cresa-se@crea-se.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Caputo, Aracaju/SE, CEP 49061-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3000 E-mail: cresa-se@crea-se.org.br



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30.02.001	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	18,02	164,3	2.956,86
30.02.002	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	21,95	71,8	1.575,41
30.02.003	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	16,02	14,57	234,31
30.02.004	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	104,40	104,40	10.848,00
30.02.005	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	652,40	652,40	68.148,00
30.02.006	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	182,30	182,30	18.948,00
30.02.007	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	522,30	522,30	54.438,00
30.02.008	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	78,30	78,30	8.190,00
30.02.009	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	495,30	495,30	51.810,00
30.02.010	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	9,10	9,10	948,00
30.02.011	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	322,00	322,00	33.740,00
30.02.012	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	57,40	57,40	5.970,00
30.02.013	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	522,30	522,30	54.438,00
30.02.014	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	57,40	57,40	5.970,00
30.02.015	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	522,30	522,30	54.438,00
30.02.016	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	57,40	57,40	5.970,00
30.02.017	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	522,30	522,30	54.438,00
30.02.018	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	57,40	57,40	5.970,00
30.02.019	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	522,30	522,30	54.438,00
30.02.020	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	57,40	57,40	5.970,00

JP ENGENHARIA
 Engenharia e Arquitetura
 Rua...
 Fone: (11) 3333-3333

060

CEMOP

Comissão Permanente de Licitação
 Rua...
 Fone: (11) 3333-3333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Rua...
 Fone: (79) 3234-9000

CREASE



Certidão nº 458750/2022
 09/08/2022, 09:25
 Chave de Impressão: 28544
 O documento não registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 60 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30.03.001	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,05	6,08	6,38
30.03.002	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.003	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.004	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.005	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.006	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.007	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.008	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.009	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.010	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.011	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.012	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.013	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.014	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.015	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.016	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.017	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.018	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.019	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08
30.03.020	Equipamento para pintura de fachada em aço galvanizado	m²	1,00	6,08	6,08

CEMOP
 Comissão Permanente de Licitação
 Rua...
 Fone: (11) 3333-3333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Rua...
 Fone: (79) 3234-9000

CREASE



Certidão nº 458750/2022
 09/08/2022, 09:25
 Chave de Impressão: 28544
 O documento não registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 60 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/08/2022

15.01.001	Tubo pvc verde tubo. reg. 45.000mm (1/2" x 1/2") - 120cm similar	m	324,00	324,00
FUNDAMENTO DE TUBULÃO DE CIMENTO				
16.01.001	Tubo corrugado pvc de diâmetro 114,3mm (4 1/2") - 120cm similar	m	168,00	168,00
TUBO CIMENTO DE ESPESOR 114,3mm (4 1/2")				
16.01.001	Tubo pvc verde tubo. reg. 45.000mm (1/2" x 1/2") - 120cm similar	m	426,00	426,00
16.01.002	Tubo cimento de espesor 114,3mm (4 1/2") - 120cm similar	m	132,00	132,00
TUBO CORRUGADO DE TUBULÃO DE CIMENTO				
16.01.001	Tubo corrugado pvc de diâmetro 114,3mm (4 1/2") - 120cm similar	m	264,00	264,00
16.02.002	Chuva 43" corrugado pvc de diâmetro 114,3mm (4 1/2") - 120cm similar	m	2,00	2,00

Aracaju/SE, 05 de Agosto de 2022.

Eng. Tesconini Brandão França Filho
Diretor Técnico
CREA - 27002924-0

Eng. Wellington Elias Andrade
Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato
CREA - 270281618-4

Página 60 de 60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 458750/2022, emitida em 08/09/2022

Certidão nº 458750/2022
08/09/2022, 09:25
Chave de Impressão: z6544

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2022 e contém 60 folhas



JP ENGENHARIA
Edifício de 1500 Avenida
Administradora

062



ENGENHARIA

ISSAÇÃO RE
Pls.: 262
Rubrica:
JELIQUINHO
BERISE

INDICAÇÃO E CONCORDANCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2022

AO DER
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

A empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na **RUA CAMPO DO BRITO, nº 157, Bairro TREZE DE JULHO, ARACAJU /SE – CEP: 49.020-380**, inscrita no CNPJ nº 13.014.144/0001-49, por intermédio de seu representante legal a Sra. **EDILENE DE JESUS AMARAL**, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.201.608 SSP/SE** e do **CPF nº 652.946.615-00**, indica a Sra. **EDILENE DE JESUS AMARAL, ENG. CIVIL – CREA N.º: 2700118820**, como o seu responsável técnico para a execução do Contrato objeto desta licitação.


EDILENE DE JESUS AMARAL
Sócia Administradora

RG nº 1.201.608 SSP/SE e do CPF nº 652.946.615-00

Eu, **EDILENE DE JESUS AMARAL, ENG. CIVIL – CREA N.º: 2700118820**, concordo com a indicação de Responsável Técnico para execução dos serviços do objeto desta licitação.


EDILENE DE JESUS AMARAL
ENG. CIVIL – CREA N.º: 2700118820

📍 Rua Campo do Brito, 157 – Treze de Julho, Aracaju - SE, 49.020-380

☎ (79) 3304-5271

🌐 jpfort.engenharia@gmail.com

🌐 @jpengenharia_


JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

063



ENGENHARIA

ISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 263
Rubrica:

DER/SE

**DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS
E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO**

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2022

AO DER
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

A empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na **RUA CAMPO DO BRITO, nº 157, Bairro TREZE DE JULHO, ARACAJU /SE – CEP: 49.020-380**, inscrita no **CNPJ nº 13.014.144/0001-49**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **EDILENE DE JESUS AMARAL**, portadora da **Carteira de identidade nº 1.201.608 SSP/SE** e do **CPF nº 652.946.615-00**, **DECLARA** que recebeu do órgão toda a documentação relativa à essa licitação, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas e que assume total responsabilidade por esses fatos e que não utilizará destes para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante.


EDILENE DE JESUS AMARAL
ENG. CIVIL – CREA N.º: 2700118820

📍 Rua Campo do Brito, 157 - Treze de Julho, Aracaju - SE, 49.020-380

☎ (79) 3304-5271

🌐 jpfort.engenharia@gmail.com

🌐 @jpengenharia_

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora

064



ENGENHARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 264
 Rubrica: JC
 DERISE

RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2022

AO DER
 Comissão Permanente de Licitação
 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

A empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na **RUA CAMPO DO BRITO, nº 157, Bairro TREZE DE JULHO, ARACAJU /SE – CEP: 49.020-380**, inscrita no CNPJ nº **13.014.144/0001-49**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **EDILENE DE JESUS AMARAL**, portadora da **Carteira de identidade nº 1.201.608 SSP/SE e do CPF nº 652.946.615-00**, **DECLARA**, que dispõe do PESSOAL necessário para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.

EQUIPE:

NOME	FUNÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE
EDILENE DE JESUS AMARAL	ENGENHEIRA CIVIL ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO SÓCIA ADMINISTRADORA	18 ANOS
DAVI LIMA ALVELOS	DIRETOR DE OBRAS ENGENHEIRO CIVIL	7 ANOS
ALEX DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	8 ANOS
IAN KÉLLNY SOARES ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	3 ANOS
EVA JANAYNA SANTOS DE MELO	TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	5 ANOS
ALAN SILVA SANTOS	PEDREIRO	5 ANOS
EDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS	PEDREIRO	5 ANOS
JOSE WINALDO DA SILVA	PEDREIRO	5 ANOS
JOSÉ AILTON AGUIAR SANTOS	CARPINTEIRO	5 ANOS
EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	ENCANADOR	5 ANOS
DEILSON SOUSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	2 ANOS
JOÃO PEDRO SANTOS MOTA	SERVENTE	3 ANOS
ALISSON VIEIRA	SERVENTE	3 ANOS
ELIEL GUILHERME SILVA GOMES	SERVENTE	1 ANO

DECLARAMOS FORMALMENTE que a nossa relação os mesmos acima estão disponíveis para a realização do objeto da Licitação acima mencionado.


EDILENE DE JESUS AMARAL
 Sócia Administradora

RG nº 1.201.608 SSP/SE e do CPF nº 652.946.615-00



ENGENHARIA



RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2022

AO DER
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

A empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na **RUA CAMPO DO BRITO, nº 157, Bairro TREZE DE JULHO, ARACAJU /SE – CEP: 49.020-380**, inscrita no CNPJ nº **13.014.144/0001-49**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **EDILENE DE JESUS AMARAL**, portadora da **Carteira de identidade nº 1.201.608 SSP/SE e do CPF nº 652.946.615-00**, **DECLARA** possuir instalação própria munida de equipamentos necessários a funcionalidade e cumprimento das atividades da Construção Civil como, almoxarifado, escritório administrativo munido de sala de engenharia, sala de reunião, banheiros, possuindo ainda equipamentos para execução de obras conforme relação abaixo mencionada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1.0	TRATOR	2
2.0	BETONEIRA 400LTS	2
3.0	ANDAIMES	50
4.0	RETROESCAVADEIRA	2
5.0	CARRINHO DE MÃO	6
6.0	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	1
7.0	DESEMPOLADEIRA AUTOMÁTICA	2
8.0	OUTROS EQUIPAMENTOS	10

DECLARAMOS FORMALMENTE que a nossa relação os mesmos acima estão disponíveis para a realização do objeto da Licitação acima mencionado.


EDILENE DE JESUS AMARAL
Sócia Administradora

RG nº 1.201.608 SSP/SE e do CPF nº 652.946.615-00

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
 CNPJ: 13.014.144/0001-49 Nire: 28200477653 Data 09/12/2010
 Termo de Abertura Diário: 012 Folha: 001

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (00295) CONFISSÃO PATRIMONIAL DE
 CNPJ: 13.014.144/0001-49 Nire: 28200477653
 Balanço Analtico de 01/01/2021 ate 31/12/2021
 Diário: 12 Folha: 364

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FDMULÁRIDIS 388 (TREZENTOS E OITENTA E OITD) PDLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 388 (TREZENTDS E OITENTA E OITD), E SERVIRÁ DE LIVRD DIÁRIO GERAL NUM. 12 (DDZE) DA EMPRESA JP FORT ENGENHARIA E CDNSULTORIA EIRELI, FIRMA ESTABELECID A NA RUA DEPUTADD ZECA PEREIRA, 33 - BAIRRO GRAGERU, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP:49027-040, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADD SOB O NIRE NUM. 28200477653 POR DESPACHD DE 09/12/2010 E ND CADASTRD NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRI D DA FAZENDA (C.N.P.J.) 13.014.144/0001-49, E INSCRITO ND MUNICÍPI D SOB D NUM. 085369-4, E INSCRITO NA SBCRETARIA ESTADUAL SDB O NUM. ISENTD.

CONFIRME DÉTERMINA D ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE D PRESENTE LIVRD ENCDNTRA-SE TD TALMENTE ESCRITURADO, DE ACCRDO COM DDCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXD ASSINADO PELO TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL, O (A) SR. (A) CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO REGISTRADD ND C.R.C. SDB D NUM. 5448/SE, REGISTRADD (A) NO C.P.F. SOB D NUM. 661.693.805-00.

ARACAJU, SE, 01 DE JANEIRO DE 2021.

EDILENE DE JESUS AMARAL
 Titular
 CPF: 652.946.615-00

CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
 TÉCNICO (A)
 CRC: 5448/SE CPF: 661.993.805-00

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [6]	4.925.909,26D	43.095.137,29	41.645.082,54	6.375.964,01D
Circulante - [10]	4.919.909,26D	42.723.824,41	41.615.698,90	6.623.934,77D
Disponível - [15]	5.201.538,19D	32.856.580,98	31.981.723,02	4.156.315,25D
Numeração em caixa - [20]	1.972.755,81D	11.281.482,44	18.256.952,61	2.897.258,64D
Caixa - [25]	1.972.758,81D	11.281.462,44	10.356.952,61	2.897.288,64D
Banco em movimento - [30]	2.221.643,28D	17.870.238,29	13.709.048,03	382.833,54D
Caixa Econom. Federal c/c: 3443-4 - [36]	1.151.627,26D	8.546.102,54	9.699.742,60	13,80C
Banco Brases c/c: 128933-7 - [37]	69.711,32D	6.116.053,52	5.805.125,15	380.039,69D
Banco Daycoval c/c: 7207664 - [41]	304,70D	3.206.082,23	3.204.179,28	2.207,65D
Aplicações - [50]	7.236,10D	3.764.780,25	2.835.723,28	376.193,078
Caixa Economica Federal via 03443-4 - [56]	7.136,10D	3.764.780,25	2.835.723,28	876.193,07D
Clientes - [84]	1.387.833,08D	8.391.922,41	8.734.412,88	1.465.342,41D
Recebimentos Pessoa Física e Juridica - [90]	1.307.833,08D	8.891.922,41	8.734.413,68	1.465.342,41D
Duplicatas a Receber - [95]	62.725,60D	0,00	0,00	61.725,60D
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - [111]	639.137,72D	570.327,42	526.748,36	682.716,28D
Companhia de Saneamento de Sergipe-DESA - [112]	499.274,53D	2.360.910,88	2.537.407,09	472.777,52D
Delaville Urbanismo e Empreendimentos Ltda - [113]	0,00D	34.600,00	34.688,08	0,00D
Prefeitura Municipal de Riachuelo - [117]	87.695,23D	26.388,00	26.388,00	87.695,23D
Rede D'OR São Luiz S.A. - [118]	19.000,00D	10.023,50	19.000,00	18.022,50D
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - [119]	0,00D	1.047.830,45	913.319,24	132.511,21D
Empresa Duzena de Água e Saneamento S/A - EM 8A6A - [121]	8,00D	2.829.676,48	2.020.782,41	3.894,07D
Sec. de Estado do Desenv.Urbano e Sustentabilidade - [122]	0,00D	2.604.167,48	2.604.167,48	0,00D
Adiantamento - [115]	0,00D	83.198,51	83.198,51	0,86D
Adiantamentos a Funcionários - [130]	0,00D	83.198,52	83.198,51	0,86D
Adiantamento de Salários - [135]	0,00D	4.134,76	4.134,76	0,00D
Décimo Terceiro Salário - [143]	0,00D	79.063,75	79.063,75	0,00D
Créditos a receber - [205]	410.537,99D	892.202,51	896.363,39	406.377,11D
Créditos Tributários a Receber - [210]	410.537,99D	892.202,51	896.363,39	406.377,11D
IRPJ a Recuperar - [215]	120.181,30D	66.999,37	56.831,16	124.350,01D
C.S.L. a Recuperar - [238]	78.309,64D	93.725,39	31.324,41	146.710,62D
INSS a Recuperar - [245]	212.046,55D	308.927,45	385.385,83	135.588,17D
Imposto Sobre Serviços - (ISS) - [255]	8,00D	313.426,97	313.426,97	0,008
PLS a Recuperar - [267]	0,00D	71.150,06	20.260,85	789,21D
Cofins a Recuperar - [274]	0,80D	93.973,27	89.034,17	4.939,10D
Ativo Não Circulante - [378]	6.000,00D	371.312,88	29.383,04	347.929,240
Investimentos - [406]	6.000,00D	12.632,88	8,00	18.632,88D
Investimentos - [410]	6.000,00D	12.632,88	0,08	18.632,88D
Prex Caixa C/C: 03443-4 - [420]	6.800,00D	12.632,88	0,00	18.632,88D
Imobilizado - [435]	72.892,18D	360.680,00	8,80	431.572,18D
Máquinas e equipamentos - [465]	6.182,82D	8,00	0,08	6.282,82D
Máquinas e equipamentos - [470]	6.202,82D	0,00	0,00	6.202,82D
Móveis e utensílios - [485]	66.689,36D	8.688,00	0,08	75.369,36D
Móveis e Utensílios - [490]	66.639,36D	8.680,00	0,90	75.369,36D
Veículos - [495]	0,00D	350.000,08	8,80	350.000,00D
Veículos - [500]	0,80D	350.800,00	8,90	350.000,00D
Depreciação Acumulada - [545]	72.892,18C	0,08	29.383,64	182.275,87C
Depreciação Acumulada Imobilizado - [558]	77.897,18C	0,00	29.383,64	182.275,87C

JP ENGENHARIA
 Edilene de Jesus Amaral
 Administradora
 067

COMISSÃO PERMANENTE
 PIS: 20692
 BERSSE

JP FDRT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (06295)

CONFISCACAO PATRIMONIAL

CNPJ: 13.014.144/0001-49 Nire: 28200477653
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Bilário: 12 Folha: 365

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamnt - [565]	6.202,82C	6,00	0,06	6.202,82C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios - [575]	66.689,36C	6,60	216,99	66.906,35C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos - [580]	0,00C	0,00	29.166,65	29.166,65C

Edilene de Jesus Amador
CPF: 652.946.615-00
Titular

Cláudia Maria de Almeida Araújo
CRC: 5448 / SE - CPF: 661.693.805-00
Técnica em Contabilidade
Rua Arnaldo Guarani, 164 - Santa Antônio - Aracaju / SE

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amador
Administradora

068

JP FDRT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (06295)

CONFISCACAO PATRIMONIAL

CNPJ: 13.014.144/0001-49 Nire: 28200477653
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Bilário: 12 Folha: 266

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Passiva - [680]	4.925.909,26C	10.279.617,22	11.729.871,92	6.375.964,01C
Circulante - [685]	290.167,39C	3.801.889,26	4.970.731,59	1.459.009,72C
Débitos - [690]	186.514,08C	931.636,23	1.978.643,27	1.152.521,07C
Fornecedores - [705]	186.514,08C	981.636,28	1.978.643,27	1.152.521,07C
Tubatinas Distribuidora Ltda. - [706]	15.915,34C	9.011,04	12.357,71	18.362,01C
Marcia Guimaraes Monicero - ME - [707]	1.586,70C	11.657,16	19.012,02	3.941,56C
Pisolar Comercio de Tintas Ltda. - [708]	18.172,46C	16.109,78	24.593,07	26.655,75C
Amazonia Mad. Ind. e Com. Ltda. - [709]	559,33C	11.297,34	63.655,61	54.297,40C
InterComerc Brasil S.A. - [710]	7.268,80C	42.077,30	114.126,30	78.317,80C
PVC Somare Materiais Hidraulicos Eireli - [711]	3.172,80C	3.172,80	0,00	0,00C
Arcelarmittal Brasil S.A. - [712]	8.477,97C	10.629,36	31.349,66	29.198,07C
Costa & Silva Fabric. de Artef.de Cimento Ltda ME - [713]	23.180,00C	54.350,00	166.329,74	135.159,74C
Casa das Tintas Comercial Ltda. - [714]	1.328,90C	3.240,57	9.976,19	8.068,52C
Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda. - [715]	13.653,15C	14.700,30	104.997,12	103.043,97C
Maria Luiza de Silva Ferraz Bonfim ME - [716]	1.938,00C	7.091,00	6.877,99	1.724,99C
Pedreira Souza e Oliveira Eireli. - [717]	0,00C	3.198,48	54.336,68	51.146,29C
Carlos Andre Bonventura Barreto ME. - [718]	183,05C	274,95	3.232,45	3.140,55C
Conceitubos Aracaju da Construção - [719]	10.751,12C	38.113,35	37.900,69	10.538,46C
PS Parafusos e Seguranca Ltda. - [720]	0,80C	119,90	15.809,69	15.699,60C
Gordao Aços Largas S/A - [721]	2.147,74C	63.729,57	162.719,39	101.127,56C
Digal - Dist. de Gases Aracaju Ltda. - [722]	927,48C	921,30	3.216,73	3.216,91C
Anungas Com. Transp. e Serv. Ltda. - [723]	4.538,35C	4.283,19	15.877,61	16.132,77C
Loomáguas Peceira Ltda. - [724]	0,00C	1.155,00	1.155,00	0,00C
Vieira Ind. e Com. Artes. Cimento. - [725]	0,00C	4.834,98	13.109,06	8.274,08C
Marcos Anrélio Santos Félix ME. - [726]	9,00C	690,09	600,00	0,00C
Alves Barreto Com. e Construção Ltda - [727]	5.296,60C	256,20	12.382,10	17.422,50C
Apollo Servicos Ltda - [728]	0,00C	2.625,00	2.625,00	0,00C
F.M.J. Ferramentas e Maquinas Eireli - [738]	0,00C	198,75	3.345,27	3.146,52C
Comfit Comd. de Ferragens Ilabaia Ltda. - [731]	0,00C	1.021,12	1.021,12	0,00C
Ceramica Campos Ltda-ME - [732]	0,00C	600,00	600,00	0,00C
D F Comércio de EPLS e Ferramentas - [736]	9,00C	1.314,67	6.976,79	5.662,12C
Sergipe Veículos Comerciais Ltda. - [737]	0,00C	0,00	1.047,23	1.047,23C
Ideal Confecção Ind. e Comércio Ltda. - [739]	0,00C	0,00	15.150,00	15.150,00C
Ayn Sergipe Ind. Metalurgica Ltda - [740]	32.250,00C	9,90	0,00	32.250,00C
Unio Material de Construção Ltda. - [741]	0,00C	0,00	219,96	219,96C
Adilson Soutos de Jesus - ME. - [742]	0,00C	170,00	1.980,00	910,60C
Pedreira Souza e Oliveira Eireli. - [743]	0,90C	672,60	672,60	0,80C
Fogmo Comercio de Maquinas Eireli ME. - [744]	0,00C	0,90	2.900,00	2.900,80C
TLV Nord Brasil Avaliações da Qualidade Eireli - [746]	4.854,34C	0,00	0,00	4.854,34C
Josefa Cristiane Britos Ferragens e Ferram. Eireli - [747]	232,75C	9,00	2.357,43	2.590,18C
Pratefil - Proteção e Ferramentas Industriais Ltda - [748]	0,00C	0,00	844,85	844,85C
Serpaf Ferragens e Ferramentas Ltda. - [749]	0,00C	0,00	368,05	368,05C
Márcia Dalson Souza de Jesus. - [753]	0,00C	0,00	2.628,15	2.628,15C
Eduardo Lyzolina dos Santos. - [755]	0,06C	0,00	1.728,00	1.728,06C
Nova Distribuidora Ltda. - [756]	0,00C	0,00	1.059,98	1.059,98C
Pedreira Carangi Ltda - [759]	0,00C	0,00	7.975,90	7.975,90C
Márcia Celi Teixeira Barreto - Eireli. - [760]	0,00C	0,00	10.284,19	10.284,19C
ELS Comercio de Mat. de Construções. - [761]	0,00C	0,00	675,73	675,73C
Leffio Menezes Sales Neto FPP. - [762]	0,00C	0,00	4.500,00	4.500,00C
Carmu Santos Transportadora e Com. de Popes Ltda - [763]	0,00C	0,00	311,50	311,50C
Grupo Maximo Com. de Ferramentas Ltda. - [764]	0,00C	1.335,47	12.788,55	11.453,08C
NTC Distribuidora de Mat. Tecnicos P Construções Civ - [765]	0,00C	0,00	33.360,00	33.360,00C
Hitech Informatica e Telecomunicações Ltda ME. - [766]	0,00C	0,00	3.320,10	3.320,10C
Fiel Ferramentas e Maquinas Ltda. - [767]	0,00C	0,00	2.557,84	2.557,84C
Inovar Ferramentas Epis Eireli. - [769]	0,00C	0,00	7.087,49	7.087,49C
Office Line Comercio de Moveis Ltda. - [769]	0,00C	8,00	7.840,00	7.840,00C
Pedreira Dinamica Ltda. - [771]	0,00C	0,09	1.338,24	1.338,24C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
P.R. 2021
DE LICITAÇÃO

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Tubos Tigre-ADS da 8 taxa Limitada - [772]	9,00C	159.483,33	591.614,47	241.130,94C
Pedreiras Carangá Ltda. - [773]	0,00C	0,00	8.290,93	8.290,93C
WSL Comercial Ltda. - [773]	0,00C	0,00	4.125,00C	4.125,00C
Ponta da Aço Indústria, Comercio e Serviços Eireli - [776]	0,00C	0,00	592,43	592,43C
Camargo Distribuidora de Produtos Químicos Ltda. - [777]	8,06C	0,00	3.317,67C	3.317,67C
Greca Distribuidora de Asfalto Ltda. - [778]	0,00C	147.160,72	147.865,18	704,46C
O Rei da Madeira Bireli EPP - [779]	6,90C	24.241,71	41.865,86	17.623,15C
AK. Papelaria Informatica e Presentes e Ltda. - [789]	0,00C	8,00	266,50	266,50C
Suzipe Veículos Comerciais Ltda. - [781]	0,08C	358.800,00	350.000,00	0,08C
Obrigações Trabalhistas e Societárias - [3198]	134.653,31C	2.870.252,98	2.992.088,32	306.489,65C
Obrigações Trabalhistas - [3199]	70.811,24C	1.443.268,06	3.517.638,90	145.242,06C
Salário a pagar - [1017]	68.198,69C	1.293.393,35	1.379.436,69	145.242,03C
Pró-Labore a pagar - [1015]	2.612,55C	2.612,55	8,00	0,08C
Décimo Terceiro Salário a Pagar - [1016]	0,00C	45.562,47	45.562,47	0,00C
Férias a Pagar - [3206]	0,00C	44.589,70	44.589,70	0,00C
Rescisão a Pagar - [3291]	0,00C	57.642,01	57.642,04	8,03C
Obrigações Sociais - [3202]	13.906,23C	647.132,64	732.485,82	99.259,41C
INSS a Recolher - [3204]	4.564,09C	509.512,28	574.597,37	69.559,20C
FGTS a Recolher - [3266]	8.156,13C	120.567,22	137.368,30	25.151,21C
IRRF-PF a Recolher - [3206]	1.192,81C	17.053,16	19.615,99	3.154,84D
Contribuição Sindicatista a Recolher - [3207]	8,00C	8,00	1.294,16	1.294,16C
Obrigações Tributárias - [3208]	49.935,84C	729.920,26	741.971,68	61.987,18C
IRPJ a Pagar - [3299]	0,00C	264.726,64	264.726,64	0,00C
CSLL a Pagar - [3216]	0,00C	185.243,54	185.243,54	0,00C
PIS a Pagar - [3211]	4.349,39C	56.473,02	52.124,63	0,00C
COFINS a Pagar - [3212]	45.586,45C	223.476,66	236.936,61	59.039,88C
ISS a Pagar - [3214]	0,00C	8,00	2.947,38	2.947,38C
Passivo Não Circulante - [1125]	5.201.655,83C	343.043,92	280.809,66	1.138.613,91C
Empréstimo e Financiamentos a Pagar - [1138]	1.843.379,47C	281.313,26	286.896,08	1.042.057,17C
Empréstimos - [1138]	1.043.379,43C	281.313,26	280.609,06	1.042.057,17C
Empréstimo BANBR S.A. C/C. 03/128.933-7 - [1140]	87.370,43C	68.999,47	0,90	18.379,96C
Empréstimo Caixa Econômica Federal c/c: 63443-4 - [1143]	956.888,00C	212.313,79	0,90	743.686,21C
Empréstimo Banco Daycoval c/c: 7207664 - [1144]	0,80C	8,08	286.906,60	280.000,00C
Parcelamentos - [1199]	158.285,40C	61.728,66	0,00	96.556,74C
Parcelamentos Tributos Federais - [1206]	158.285,40C	61.728,66	0,00	96.556,74C
Parcelamento IRPJ - [1213]	101.467,43C	39.533,58	0,00	61.933,87C
Parcelamento CSLL - [1214]	30.554,95C	12.438,38	0,08	18.116,77C
Parcelamento COFINS - [1216]	26.263,08C	9.756,98	0,08	16.586,10C
Patrimônio Líquido - [1170]	3.434.086,04C	6.134.086,04	6.479.349,38	8.778.340,38C
Capital Social - [1175]	1.380.000,00C	0,00	8,00	1.380.008,00C
Capital Social Integralizado - [1182]	1.380.000,00C	0,00	0,00	1.380.000,00C
Edilene de Jesus Amarel - [1189]	1.380.000,00C	0,00	0,08	1.380.008,00C
Reservas - [1195]	0,00C	0,08	2.334.886,64	2.134.986,04C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávit - [3245]	0,00C	0,88	2.334.886,84	2.134.886,94C
Reserva de Lucros a Realizar - [1265]	0,00C	0,00	2.134.886,00	2.134.086,04C
Lucros ou Prejuízos - [1325]	2.134.086,84C	6.134.086,04	8.344.254,34	844.254,34C
Lucro do Exercício - [1330]	3.161.568,71C	3.161.568,71	1.344.254,34	1.344.254,34C
Lucro do Exercício - [1335]	3.161.568,71C	3.161.568,71	1.344.254,34	1.344.254,34C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Lucros / Prejuízos Acumulados - [1365]	1.927.482,67D	2.977.517,33	3.000.000,00	1.000.000,00D
Lucros Acumulados - [1370]	1.927.517,33C	1.972.517,33	0,00	0,00C
Distribuição de Lucros - [1384]	3.000.000,00D	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00D

Edilene de Jesus Amarel
 CPF: 652.946.615-00
 Titular

Cláudia Maria de Almeida Araújo
 CRC: 5448 / SE - CPF: 661.693.885-09
 Técnica em Contabilidade
 Rua Armindo Guimarães, 164 - Santo Antônio - Araçuaí / SE

Cópia Administrativa
 Edilene de Jesus Amarel



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Receita - [1395]	0,00C	10.345.211,70	18.243.211,70	0,00C
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]	0,00C	9.685.566,03	9.685.566,03	0,00C
Receita sobre Serviços - [1426]	0,00C	9.685.566,03	9.685.566,93	0,00C
Receita de serviços - [1436]	0,00C	9.685.566,03	9.685.566,03	0,00C
Receita de serviços - [1435]	0,00C	9.685.566,03	9.685.566,03	0,00C
Dedução de receita - [1446]	0,00D	604.639,18	604.639,18	0,00D
Dedução de receita sobre vendas - [1445]	0,00D	288.264,83	288.264,83	0,00D
Dedução de Receita - [1448]	0,00D	288.264,83	288.264,83	0,00D
PIS - [1478]	0,00D	51.334,82	51.334,82	0,00D
COFINS - [1475]	0,00D	236.938,01	236.938,01	0,00D
Dedução de receita sobre serviços - [1438]	0,00D	316.374,35	316.374,35	0,00D
Dedução de Receita - [1485]	0,00D	316.374,35	316.374,35	0,00D
Imposto Sobre Serviços - ISS - [1500]	0,00D	316.374,35	316.374,35	0,00D
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais - [1505]	0,00C	53.206,49	53.206,49	0,00C
Receita Financeira - [1530]	0,00C	53.206,49	53.206,49	0,00C
Receitas Financeiras Diversas - [1685]	0,00C	53.206,49	53.206,49	0,00C
Juros Ativos - [1621]	0,00C	53.206,49	53.206,49	0,00C

Edilene de Jesus Azeiteiro
 CPF: 652.946.615-00
 Titular

Claudio Maria de Almeida Araújo
 CRC: 3448 / SE - EPP: 661.693.805-00
 Técnica em Contabilidade

Rua Armindo Guarani, 164 - Santo Antônio - Araçatuba / SP

Edilene de Jesus Azeiteiro
 Administradora

070

(Handwritten signatures and marks)

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Despesas - [1705]	0,00D	7.811.727,50	7.811.727,58	0,00D
Custos diretos da produção - [1730]	0,00D	122.230,27	122.230,22	0,00D
Materiais Diretos - [1738]	0,00D	228.416,40	228.416,40	0,00D
Materiais Diretos - [1735]	0,00D	120.416,40	120.416,40	0,00D
Material Aplicado - [1747]	0,00D	128.416,40	128.416,40	0,00D
Outros custos diretos - [1760]	0,00D	1.833,87	1.833,87	0,00D
Casos - [3765]	0,00D	1.833,87	1.833,87	0,00D
Luz e fiação - [1770]	0,00D	1.833,87	1.833,87	0,00D
Custos indiretos da produção - [1775]	0,00D	3.026.370,74	3.026.370,74	0,00D
Materiais de consumo indireto - [1780]	0,00D	3.026.370,74	3.026.370,74	0,00D
Custos indiretos - [3285]	0,00D	3.026.370,74	3.026.370,74	0,00D
Material Aplicado - [1791]	0,00D	3.026.370,74	3.026.370,74	0,00D
Despesas - [1825]	0,00D	4.185.100,96	4.185.100,96	0,00D
Despesas com Pessoal - [1830]	0,00D	2.596.151,00	2.596.151,00	0,00D
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]	0,00D	4.758,58	4.758,58	0,00D
Gratificações - [1870]	0,00D	400,00	400,00	0,00D
Outras Despesas - [1875]	0,00D	29,58	29,58	0,00D
Lanches e Refeições - [1882]	0,00D	4.329,80	4.329,80	0,00D
Despesas com Empregados - [1880]	0,00D	1.761.119,50	1.761.119,50	0,00D
Salários e Diúrnos - [1885]	0,00D	1.503.947,11	1.503.947,11	0,00D
Gratificações - [1895]	0,00D	3.408,00	3.408,00	0,00D
13º Salário - [1900]	0,00D	128.046,08	128.046,08	0,00D
Férias - [1905]	0,00D	80.886,15	80.886,15	0,00D
Descanso Semanal Remunerado - DSR - [1920]	0,00D	1.396,70	1.396,70	0,00D
(-) Faltas e Ausências - [1946]	0,00C	5.104,21	5.104,21	0,00C
Hora extra - [1953]	0,00D	8.922,84	8.922,84	0,00D
Adicional Noturno - [1967]	0,00D	4.085,37	4.085,37	0,00D
Periculosidade - [1974]	0,00D	3.569,37	3.569,37	0,00D
Insalubridade - [1981]	0,00D	5.940,00	5.940,00	0,00D
Produtividade - [1983]	0,00D	200,67	200,67	0,00D
Trinômio - [1986]	0,00D	1.081,00	1.081,00	0,00D
Despesas com Indenizações - [1930]	0,00D	4.510,77	4.510,77	0,00D
Indenizações Trabalhistas - [1945]	0,00D	559,42	559,42	0,00D
GRRF - [1950]	0,00D	3.951,35	3.951,35	0,00D
Despesas com Encargos Sociais - [1955]	0,00D	567.857,60	567.857,60	0,00D
Previdência Social - [1960]	0,00D	430.369,25	430.369,25	0,00D
FGTS - [1965]	0,00D	137.487,85	137.487,85	0,00D
Despesas com prog. de Alimentação do Trabalhador - [1935]	0,00D	259.008,91	259.008,91	0,00D
Alimentação ao Trabalhador - [1990]	0,00D	189.008,91	189.008,91	0,00D
Despesas com Transporte de Empregados - [1995]	0,00D	41.148,80	41.148,80	0,00D
Valor Transporte - [2000]	0,00D	41.148,80	41.148,80	0,00D
Doutras Despesas com Pessoal - [2010]	0,00D	27.747,72	27.747,72	0,00D
Fardax e EPI - [2015]	0,00D	24.497,72	24.497,72	0,00D
Exames Admissionais/Demissionais - [2022]	0,00D	3.250,00	3.250,00	0,00D
Despesas com Serviços de Terceiros - [2820]	0,00D	1.010.136,39	1.010.136,39	0,00D
Retribuições por Serviços de Terceiros - [2825]	0,00D	1.010.136,39	1.010.136,39	0,00D
Honorários Advocatórios - [2038]	0,00D	8.250,00	8.250,00	0,00D

COMISSÃO P.
 P.S.:
 Rubrica:
 LICITADO
 BERSSE

J.P.FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (00295)

Página 01 de 389

CNPJ: 13.014.144/0001-49 Nire: 28200477633
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 371

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Honorários Contábeis - [2062]	0,00D	3.389,50	3.389,50	0,00D
Serviços Prestados - PJ - [2069]	0,00D	983.484,89	983.484,89	0,00D
Serviços Prestados - PF - [2078]	0,00D	13.012,00	13.012,00	0,00D
Despesas com Localização e Funcionamento - [2076]	0,00D	567.704,96	567.704,96	0,00D
Despesas com Localização e Manutenção - [2075]	0,00D	29.464,27	29.464,27	0,00D
Aluguel - [2008]	0,00D	400,00	400,00	0,00D
Água, Luz e Gás - [2095]	0,00D	11.341,59	11.341,59	0,00D
Limpieza - [2100]	0,00D	1.237,75	1.237,75	0,00D
Outras Despesas - [2110]	0,00D	16.484,93	16.484,93	0,00D
Despesas com Expediente - [2115]	0,00D	12.458,52	12.458,52	0,00D
Material do Expediente - [2120]	0,00D	2.637,25	2.637,25	0,00D
Material de Uso e Consumo - [2135]	0,00D	13.727,12	13.727,12	0,00D
Material de escritório - [2137]	0,00D	2.894,15	2.894,15	0,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos - [2340]	0,00D	438.883,44	438.883,44	0,00D
Locação de Máquinas e Equipamentos - [2145]	0,00D	235.088,22	235.088,22	0,00D
Manutenção e Consertos - [2155]	0,00D	3.741,95	3.741,95	0,00D
Combustível - [2160]	0,00D	208.053,27	208.053,27	0,00D
Despesas com Comunicação - [2378]	0,00D	4.750,19	4.750,19	0,00D
Telefonia - [2189]	0,00D	4.076,12	4.076,12	0,00D
Internet - [2185]	0,00D	674,07	674,07	0,00D
Despesas com Locomoção - [2190]	0,00D	1.540,00	1.540,00	0,00D
Viagens - [2195]	0,00D	1.540,00	1.540,00	0,00D
Despesas com Seguros - [2210]	0,00D	48.801,10	48.801,10	0,00D
Bens Móveis - [2225]	0,00D	400,00	400,00	0,00D
Seguros Diversos - [2235]	0,00D	48.401,10	48.401,10	0,00D
Despesas com Bens de Uso Própria - [2240]	0,00D	33.807,44	33.807,44	0,00D
Depreciações - [2245]	0,00D	29.383,64	29.383,64	0,00D
Bens de Valor Irrelevante - [2252]	0,00D	4.423,80	4.423,80	0,00D
Despesas Administrativas Diversas - [2285]	0,00D	11.108,01	11.108,01	0,00D
Despesas com Publicações - [2290]	0,00D	21,50	21,50	0,00D
Dutns Despesas - [2305]	0,00D	21,50	21,50	0,00D
Outras Despesas - [2240]	0,00D	11.087,13	11.087,13	0,00D
Multas e Averbamentos Moratórios - [2350]	0,00D	449,57	449,57	0,00D
Menus Lúdicos e Aniversários - [2362]	0,00D	6.819,27	6.819,27	0,00D
Cartão Empresarial - [2367]	0,00D	3.818,27	3.818,27	0,00D
Despesas com Tributos - [2368]	0,00D	14.132,77	14.132,77	0,00D
Tributos - [2365]	0,00D	14.131,77	14.131,77	0,00D
Impostos - [2370]	0,00D	12.437,44	12.437,44	0,00D
IP TU - [2380]	0,00D	12.437,44	12.437,44	0,00D
Contribuições - [2385]	0,00D	553,73	553,73	0,00D
Outras Contribuições - [2480]	0,00D	553,73	553,73	0,00D
Faixas - [2407]	0,00D	1.140,60	1.140,60	0,00D
Taxas Diversas - [2421]	0,00D	1.140,60	1.140,60	0,00D
Despesas Financeiras - [2485]	0,00D	80.123,57	80.123,57	0,00D

J.P.FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (00295)

Página 02 de 389

CNPJ: 13.014.144/0001-49 Nire: 28200477633
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 372

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Outras Despesas Financeiras - [2545]	0,00D	80.123,57	80.123,57	0,00D
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos - [2550]	0,00D	46.159,66	46.159,66	0,00D
Juros - [2555]	0,00D	6.017,58	6.017,58	0,00D
Multas - [2565]	0,00D	40.142,08	40.142,08	0,00D
Despesas Impostos e Contrib. Trans. Financeiras - [2590]	0,00D	33.943,91	33.943,91	0,00D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF - [2680]	0,00D	972,78	972,70	0,00D
Despesas Bancárias - [2605]	0,00D	27.188,15	27.188,15	0,00D
Juros Bancários - [2941]	0,00D	5.803,06	5.803,06	0,00D
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]	0,00D	383.776,19	383.776,19	0,00D
Despesas com Imóveis Destinadas à Venda - [2615]	0,00D	369,20	369,20	0,00D
Outros Investimentos - [2708]	0,00D	369,20	369,20	0,00D
Provisão para Desvalorização - [2785]	0,00D	369,20	369,20	0,00D
Contas de Destinação / Apuração do Resultado - [2735]	0,00D	383.400,99	383.400,99	0,00D
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro - [2720]	0,00D	383.400,99	383.400,99	0,00D
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - [2725]	0,00D	260.538,43	260.538,43	0,00D
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - [2730]	0,00D	122.862,56	122.862,56	0,00D

Edilene de Jesus Amarel
CPF: 652.946.615-00
Titular

Claudia Maria de Almeida Araújo
CRC: 5448 / SE - CPF: 661.693.805-08
Técnicas em Contabilidade
Rua Armindo Durand, 164 - Santo Antônio - Acaçajá / SE

J.P.FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA
 Edilene de Jesus Amarel
 Administradora
 071



JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (06295) CONFISCO CONTABILIDADE
 CNPJ: 13.014.144/0001-49 Nire: 28200477653
 Balanço Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Encerramento do Exercício - Apuração - [2780]	0,00	9.743.676,73	9.743.676,73	0,00
Apuração do Resultado de Período - [2785]	0,00	9.743.676,72	9.743.676,73	0,00
Apuração de Resultado - [2790]	0,00D	9.743.676,73	9.743.676,73	0,00D
Exercício correto - [2795]	0,00	9.743.676,73	9.743.676,73	0,00
Resultado de exercício - [2800]	0,00	9.743.676,73	9.743.676,73	0,00

Edilene de Jesus Anatal
 CPF: 652.946.615-00
 Titular

Cláudia Maria de Almeida Araújo
 CRC: 5448 / SE - CPF: 661.693.805-00
 Técnica em Contabilidade
 Rua Armindo Guarani, 164 - Santo Antônio - Aracaju / SE

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (06295) CONFISCO CONTABILIDADE
 CNPJ: 13.014.144/0001-49 Nire: 28200477653
 Balanço Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balanço				
Ativo	6.375.964,01D			6.375.964,01C
Despesa		0,00D		0,00C
Apuração de Resultado		0,00D		
	6.375.964,01D			6.375.964,01C

Edilene de Jesus Anatal
 CPF: 652.946.615-00
 Titular

Cláudia Maria de Almeida Araújo
 CRC: 5448 / SE - CPF: 661.693.805-00
 Técnica em Contabilidade
 Rua Armindo Guarani, 164 - Santo Antônio - Aracaju / SE

JP FORT ENGENHARIA
 Edilene de Jesus Anatal
 Administradora

072

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS
 FLS.: 221
 Rubrica: [Handwritten Signature]

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI(00295)
 CNPJ: 13.014.144/0001-49 NIRE: 28200477653 Data:
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 375

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	2.897.288,64D
Numerárias em caixa (20)		
Banco conta movimento (38)	1-1-01-02	342.833,54D
Banco conta movimento (38)		
Aplicações (58)	1-1-81-03	876.193,87D
*Disponível		**4.156.315,25D
Aplicações (58)		
Disponível (15)		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (98)	1-1-04-81	1.465.342,41D
*Clientes		**1.465.342,41D
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (98)		
Clientes (84)		
Adiantamentos a Funcionários (136)		
Adiantamentos Diversos (155)		
*Adiantamento		*****0,00D
Adiantamento (115)		
Títulos a Receber (180)		
Títulos a Receber (175)		
Créditos Tributários a Receber (218)	1-1-07-01	406.377,11D
Créditos Tributários a Receber (218)		
Outros Créditos a Receber (265)		
=Créditos a receber		***406.377,11D
Créditos a receber (205)		
Estoque em trânsito (285)		
Mercadorias p/ Revenda (332)		
Terras (346)		
Estoque (288)		
Títulos e valores mobiliários (335)		
Títulos e valores (330)		
Despesas antecipadas (356)		
*Total - Circulante		**6.028.034,77D
Despesas antecipadas (345)		

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI(00295)
 CNPJ: 13.014.144/0001-49 NIRE: 28200477653 Data:
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 376

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Circulante (10)		
Aplicações em Investimentos Fiscais (380)		
LEASING (407)		
Títulos de Capitalização (411)		
Realizável a Longo Prazo (375)		
Investimentos (410)	1-2-02-01	18.632,82D
=Investimentos		****18.632,82D
Investimentos (410)		
Investimentos (405)		
Imóveis (448)		
Instalações (455)		
Máquinas e equipamentos (465)	1-2-03-03	6.282,82D
Máquinas e equipamentos (465)		
Informática (475)		
Móveis e utensílios (485)	1-2-03-05	75.369,36D
Móveis e utensílios (485)		
Veículos (495)	1-2-03-86	350.800,08D
Veículos (495)		
Imobilizações em curso (505)		
Diferas imobilizações (530)		
Imobilizações Administrativas (547)		
Direitos de Uso (561)		
Veículos Aquáticos (582)		
=Imobilizado		****431.572,18D
Imobilizado (425)		
Depreciação Acumulada Imobilizado (558)	1-2-04-01	182.275,82C
=Depreciação Acumulada		****182.275,82C
Depreciação Acumulada Imobilizado (558)		
Depreciação Acumulada (545)		
Aquisição Intangível (608)		
Diferido (638)		
Amortização (650)		

JP ENGENHARIA
 Edilene de Jesus Araujo
 Administradora

073

Edilene de Jesus Araujo
 CPF: 652.946.615-00
 Titular

CDNFISCO CONTABILIDADE
 CRC: 0985448 CNPJ: 07308023000107
 CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
 Tec.Coatubil
 CPF:661.693.805-88 CRC: 5448
 RG: 1183540 Expedição:02/01/2801

Edilene de Jesus Araujo
 CPF: 652.946.615-00
 Titular

CDNFISCO CDNTABILIDADE
 CRC: 0005448 CNPJ: 87388023080107
 CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
 Tec.Coatubil
 CPF:661.693.805-88 CRC: 5448
 RG: 1183540 Expedição:02/01/2801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pista: [Assinatura]
 Rubrica: [Assinatura]

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI(00295)
CONFISCO CONTABILIDADE
CNPJ: 13.014.144/0001-49 NIRE: 28200477653 Data:
Balança Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Total - Ativo Não Circulante		***347.929,24D
Intangível (595)		
Ativo Não Circulante (370)		
Compensação - Ativo (670)		**6.375.964,01D
=Total - Ativo		

Edilene de Jesus Amaral
CPF: 652.946.615-00
Titular

CONFISCO CONTABILIDADE
CRC: 0005448 CNPJ: 07308023800107
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
Tec. Contabil
CPF: 661.693.805-00 CRC: 5448
RG: 1103540 Expedição: 02/01/2001

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI(00295)
CONFISCO CONTABILIDADE
CNPJ: 13.014.144/0001-49 NIRE: 28200477653 Data:
Balança Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Compensação - Ativo (665)		
Cargas de compensação (660)		
Ativo (5)		
Empréstimos (695)		
Fornecedores (705)	2-1-01-02	1.152.521,07C
Fornecedores (705)		
Retenções de Fornecedores (2087)		
=Obrigações		**2.252.521,07C
Obrigações (690)		
Obrigações Trabalhistas (3199)	2-1-02-0	145.242,06C
Obrigações Trabalhistas (3199)		
Obrigações Sociais (3203)	2-1-02-02	99.259,41C
Obrigações Sociais (3203)		
Obrigações Tributárias (3208)	2-1-02-03	61.987,18C
=Obrigações Trabalhistas e Societárias		***306.485,65C
Obrigações Tributárias (3200)		
Obrigações Trabalhistas e Societárias (3198)		
Juros Sobre Capital Próprio (1020)		
Outras Obrigações (1042)		
Títulos a pagar (1045)		
Títulos (2040)		
Credores Diversos (1860)		
Credores (1855)		
Outros Contas a Pagar (2075)		
Contas a pagar (1870)		
Provisões (1300)		
Provisões (1895)		
Adiantamentos de Clientes (2059)		
=Total - Circulante		**1.459.009,72C
Adiantamentos (2052)		
Circulante (685)		
Empréstimos (1155)	2-2-01-01	1.042.057,17C

Edilene de Jesus Amaral
CPF: 652.946.615-00
Titular

CONFISCO CONTABILIDADE
CRC: 0005448 CNPJ: 07308023800107
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
Tec. Contabil
CPF: 661.693.805-00 CRC: 5448
RG: 1103540 Expedição: 02/01/2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIS: 283
Rafaela

JP ENGENHARIA
Edilene de Jesus Amaral
Administradora
074

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI(06295)
 CNPJ: 13.014.144/0001-49 NIRE: 28208477653 Data:
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

CONFISCO CONTABILIDADE

Diário: 12 Folha: 381

Descrição Classificação Exercício Atual

Compensação - Passivo (3350)
 Cortas de compensação (1375)
 Passivo (680)

***** (XXXXX) *****

Edilene de Jesus Amaral
 CPF: 652.946.615-08
 Titular

CONFISCO CONTABILIDADE
 CRC: 6005448 CNPJ: 07388023860107
 CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
 Tec. Contabil
 CPF: 661.693.805-88 CRC: 5448
 RG: 1183549 Expediente: 02/01/2081

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI(06295)
 CNPJ: 13.014.144/0001-49 NIRE: 28208477653 Data:
 Demonstração do Resultado do Exercício Simétrica de 01/01/2021 até 31/12/2021

CONFISCO CONTABILIDADE

Diário: 12 Folha: 382

Descrição Classificação Conta Exercício Atual

Receita
 Receita Bruta Vendas e Serviços
 Receita sobre Serviços
 Receita de serviços 3-1-82-81 1436 9.685.366,03C
= Receita sobre Serviços **9.685.366,82C

= Total - Receita Bruta Vendas e Serviços **9.685.366,03C

Dedução de receita
 Dedução de receita sobre vendas
 Dedução da Receita 3-2-01-01 1450 288.264,83D
= Dedução de receita sobre vendas *288.264,83D**

Dedução de receita sobre serviços
 Dedução da Receita 3-2-02-01 1485 316.374,35D
= Dedução de receita sobre serviços *316.374,25D**

= Total - Dedução de receita *604.639,18D**

Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais
 Receita Financeira
 Receitas Financeiras Diversas 3-3-02-05 1685 53.206,49C
= Receita financeira ***53.206,49C**

= Total - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais ***53.288,49C**

= Total - Receita **9.133.933,34C

Despesas
 Custos diretos da produção
 Outros materiais diretos

Edilene de Jesus Amaral
 CPF: 652.946.615-08
 Titular

Cláudia Maria de Almeida Araújo
 CRC: 5448 / SE - CPF: 661.693.805-00
 Técnica em Contabilidade
 Rua Afonso Guarani, 164 - Santo Antônio - Aracaju / SE



JP ENGENHARIA 076
 Edilene de Jesus Amaral
 Administradora

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI(00295)
 CNPJ: 13.014.144/0001-49 NIRE: 28200477653 Data:
 Demonstração do Resultado do Exercício Síntese de 01/01/2021 até 31/12/2021
 CONFISCO CONTABILIDADE
 Diário: 12 Folha: 383

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	120.416,40D
=Outros materiais diretos			****120.416,40D
Dutras custas diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	1.815,87D
=Outros custos diretos			*****1.013,87D
=T o t a l - Custos diretos da produção			****122.230,27D
Custas indiretos da produção			
Materiais de consumo indireto			
Custos indiretos	4-2-01-01	1785	3.026.370,74D
=Materiais de consumo indireto			**3.026.370,74D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			**3.026.370,74D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	4.758,50D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	1.748.464,92D
Despesas com Indenizações	4-3-01-03	1930	4.502,20D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	562.857,60D
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06	1985	189.008,91D
Despesas com Transporte de Empregados	4-3-01-07	1995	31.8*2,65D
Dutras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	37.747,72D
=Despesas com Pessoal			**2.574.182,50D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	1.010.136,39D
=Despesas com Serviços de Terceiros			**1.010.136,39D

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI(00295)
 CNPJ: 13.014.144/0001-49 NIRE: 28200477653 Data:
 Demonstração do Resultado do Exercício Síntese de 01/01/2021 até 31/12/2021
 CONFISCO CONTABILIDADE
 Diário: 12 Folha: 384

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	29.464,27D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	18.453,52D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	198.883,44D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	4.750,19D
Despesas com Locomoção	4-3-03-05	2190	1.540,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	40.801,10D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2240	33.807,44D
=Despesas com Localização e Funcionamento			****567.704,96D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	21,50D
Dutras Despesas	4-3-05-04	2340	11.887,11D
=Despesas Administrativas Diversas			*****11.888,61D
=T o t a l - Despesas			**4.163.052,46D
Despesas com Tributos			
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	12.437,45D
Contribuições	4-4-01-02	2385	553,73D
Texas	4-4-01-03	2407	1.140,60D
=Tributos			*****14.131,78D
=T o t a l - Despesas com Tributos			*****14.131,78D
Despesas Financeiras			
Dutras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	2550	46.159,66D

JP ENGENHARIA
 Edilene de Jesus Amaral
 Administradora
 077

Edilene de Jesus Amaral
 CPF: 652.946.615-00
 Titular

Cíndia Maria de Almeida Araújo
 CRC: 5448 / SE - CPF: 661.693.805-00
 Técnica em Contabilidade
 Rua Arnaldo Duranã, 164 - Santo Antônio - Aracaju / SE

Edilene de Jesus Amaral
 CPF: 652.946.615-09
 Titular

Cíndia Maria de Almeida Araújo
 CRC: 5448 / SE - CPF: 661.693.805-00
 Técnica em Contabilidade
 Rua Arnaldo Duranã, 164 - Santo Antônio - Aracaju / SE



JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ 13.014.144/0001-49
NIRE 28200477653 DATA 09/12/2010

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 13.014.144/0001-49 Nire 28200477653 Data 09/12/2010
Termo de Encerramento

Diário: 012 Folha: 385

TERMO DE ENCERRAMENTO

ÍNDICES		31.12.2021
SECO	DISPONÍVEL+CRÉDITOS	4,13
	PASSIVO CIRCULANTE	
<small>Nota: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 4,13 em Caixa e Créditos que serão transformados em numerários para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.</small>		
CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	4,13
	PASSIVO CIRCULANTE	
<small>Nota: Quanto maior, melhor. Significa que dispomos de R\$ 4,13 em Caixa e Créditos que serão transformados em numerários para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.</small>		
GERAL	ATIVO CIRCULANTE + R.L.P.	2,45
	PASSIVO CIRCULANTE + E.L.P.	
<small>Nota: Quanto maior, melhor. É um bom resultado, que se verifica quando o poder de pagamento de dívidas é maior que o de recursos.</small>		
CAPITAL	ATIVO CIRCULANTE	4,13
	PASSIVO CIRCULANTE	
<small>Nota: Este é o valor de capital da empresa que está em alto, coberto pelo bom.</small>		
DÍVIDA TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE + E.L.P.	0,41
	ATIVO TOTAL	
<small>Nota: Quanto menor, melhor. Representa o percentual de nossas dívidas em relação ao nosso ativo (total de bens e direitos).</small>		
GIRO DO ATIVO	VENDAS LÍQUIDAS	1,43
	ATIVO TOTAL	
<small>Nota: Quanto maior, melhor. Representa o giro do nosso ativo, isto é, a quantidade de vezes que o ativo é renovado em relação ao total de nosso ativo.</small>		
MARGEM LÍQUIDA	LUCRO LÍQUIDO	0,15
	VENDAS LÍQUIDAS	
<small>Nota: Quanto maior, melhor. Representa a rentabilidade líquida do nosso giro.</small>		
RENTABILIDADE LÍQUIDA	LUCRO LÍQUIDO	0,21
	ATIVO TOTAL	
<small>Nota: Quanto maior, melhor. Representa a rentabilidade que rendeu o nosso ativo.</small>		
RETORNO	LUCRO LÍQUIDO	0,36
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
<small>Nota: Quanto maior, melhor. Representa quanto rendeu o investimento feito no final do período.</small>		
IMEDIATA	DISPONÍVEL	2,85
	PASSIVO CIRCULANTE	
<small>Nota: Quanto maior, melhor. Representa que a empresa dispõe de R\$ 2,85 em caixa e bancos para pagamentos de cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.</small>		
SOLVÊNCIA	ATIVO TOTAL	2,45
	PASSIVO CIRCULANTE + E.L.P.	
<small>Nota: Quanto maior, melhor. Representa o percentual de nossas dívidas em relação ao nosso ativo líquido e circulante.</small>		

CONTÉM ESTE EDNUNTO DE FORMULÁRIDS 388 (TREZENTOS E OITENTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 388 (TREZENTOS E OITENTA E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 12 (DOZE) DA EMPRESA JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA NA RUA DEPUTADO ZECA PEREIRA, 33 - BAIRRO GRAGERU, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49027-040, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB D NIRE NUM. 282004776653 POR DESPALHO DE 09/12/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 13.014.144/0001-49, B INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB D NUM. 085369-4, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFIRME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FDI APRESENTADA.

D PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL, O (A) SR. (A) CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 5448/SE, REGISTRADO (A) NO C.P.F. SOB O NUM. 661.693.805-00.

ARACAJU, SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDILENE DE JESUS AMARAL
 Titular
 CPF: 98495674572

CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
 TÉCNICO (A)
 CRC: 5448/SE CPF: 661.993.805-00

Aracaju (SE), 31 de Dezembro de 2021.

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
 EDILENE DE JESUS AMARAL
 TITULAR
 CPF 652.946.815-00

CLAUDIA Mª DE A. ARAUJO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC 5448/D CPF 661.693.805-00

JP ENGENHARIA
 Edilene de Jesus Amaral
 Administradora
 079





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65294661500	EDILENE DE JESUS AMARAL
66169360500	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO

JP ENGENHARIA
 Edilene de Jesus Amaral
 Administradora

0

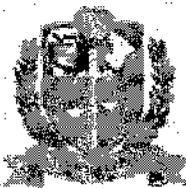
080

CERTEFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 14:45 SOB Nº 20225186189.
 PROTOCOLO: 220196198 98 19/05/2022. EIRE: 28280766698.
 JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



JOANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 ARACRUZ, 15/05/2022
 sj@licia.sp.gov.br





ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Nome Fantasia:	JP ENGENHARIA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Juridica / 13.014.144/0001-49
Data da Emissão:	22/08/2022 16:52	Data de Validade:	* 21/09/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003148332 *	Nº da Autenticidade:	* 2166309012 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

JP ENGENHARIA
 Edilene de Jesus Assis
 Administradora 081

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/09/2022 11:37:48

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702

Proposta: 3583685

Controle Interno (Código Controle): 163185263

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AV.: SÃO PAULO, Nº 3.005 - Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 13.014.144/0001-49 - RUA CAMPO DO BRITO 157 - ARACAJU - SE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 VIA PERSONALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado por: Rogério Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura da Chave Pública Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série de Certificação: 123F55264F82D244 requer da Pessoa Físico Nº de Série de Certificação: 7ABF101BB972B055015223B96E67775DCFEADD97



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
Proposta: 3583685
Controle Interno (Código Controle): 163185263
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 23.139,38	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.139,38	16/09/2022	16/11/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	170,00

Modalidade de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Conta	Valor(R\$)
	1	22/09/2022	14517517	170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, desdobros de estabelecidos em legislação específica e/ou valores (em descrição), e/ou (em caso de) no caso desta contratação do contrato(s) Pod(s) sofrer alteração(is) quando contratada(s) e/ou desdobramento(s) em outra composição.

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Edição de 15/09/2022
Administração

Art. 1º. Fica instituído a Infra-estrutura da Chave Pública Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização das transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, deve ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrada no site www.susep.gov.br de SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados do seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros. As condições contratuais e regulamento deste produto disponibilizadas pela seguradora / arrendatário junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de protocolo constante da apólice / proposta. A inscrição de regularidade de seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está registrado através do Nº de Processo SUSEP 15414.3001352014-17 e nº 15414.3001352014-33.
Endereço: BUSSEP, 0308 021 8404, Central de Atendimento Juris: 0908 794 0701, Ouvidoria Junto: (600) 645 9201.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS

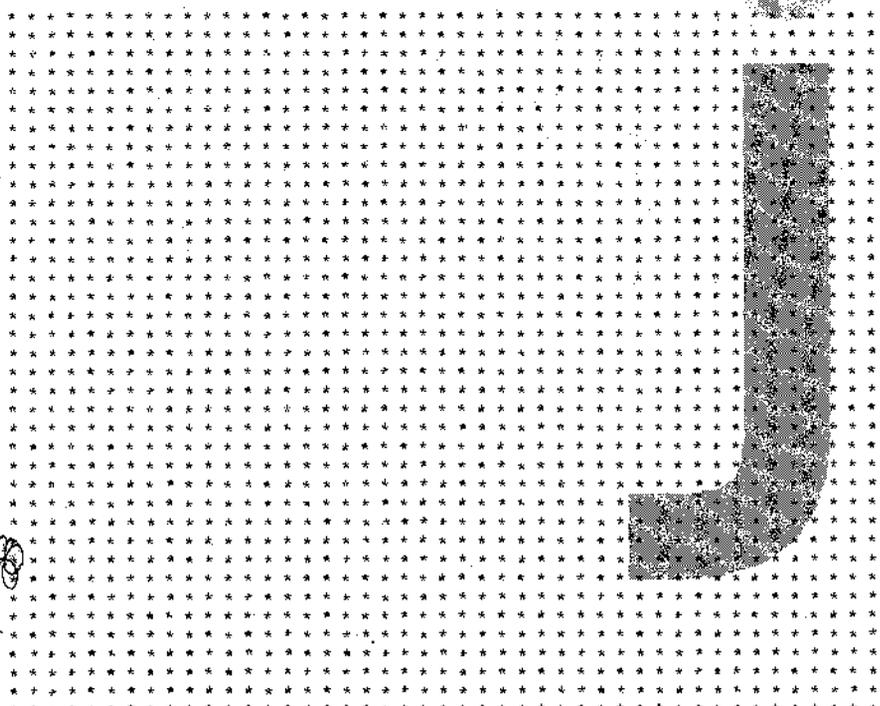
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA, REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.



JP ENGENHEIRO
 Edilício de Obras Anexas
 Administrador
 083



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 P.S.:
 2022
 083



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à exatuação do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

JP EN 084
 Exatone de 1.000 Anos
 Administração

APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRAZOS
 Recebido:
 BERISU



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo da garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

i - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, da forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

ii - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pacuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data da exigibilidade da obrigação, sendo o processo de indenização, a data da caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Suh-Rogação:

JP ENCAMINHAMENTO 085
 Edifício de Ponta Amarela
 Administração 1

APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 BRSB



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do asegurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	76%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	58%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	78%	360/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizada a percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

JP ENCONTRO ADMINISTRADOR 086

[Handwritten signatures and initials]





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e andossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou andosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br

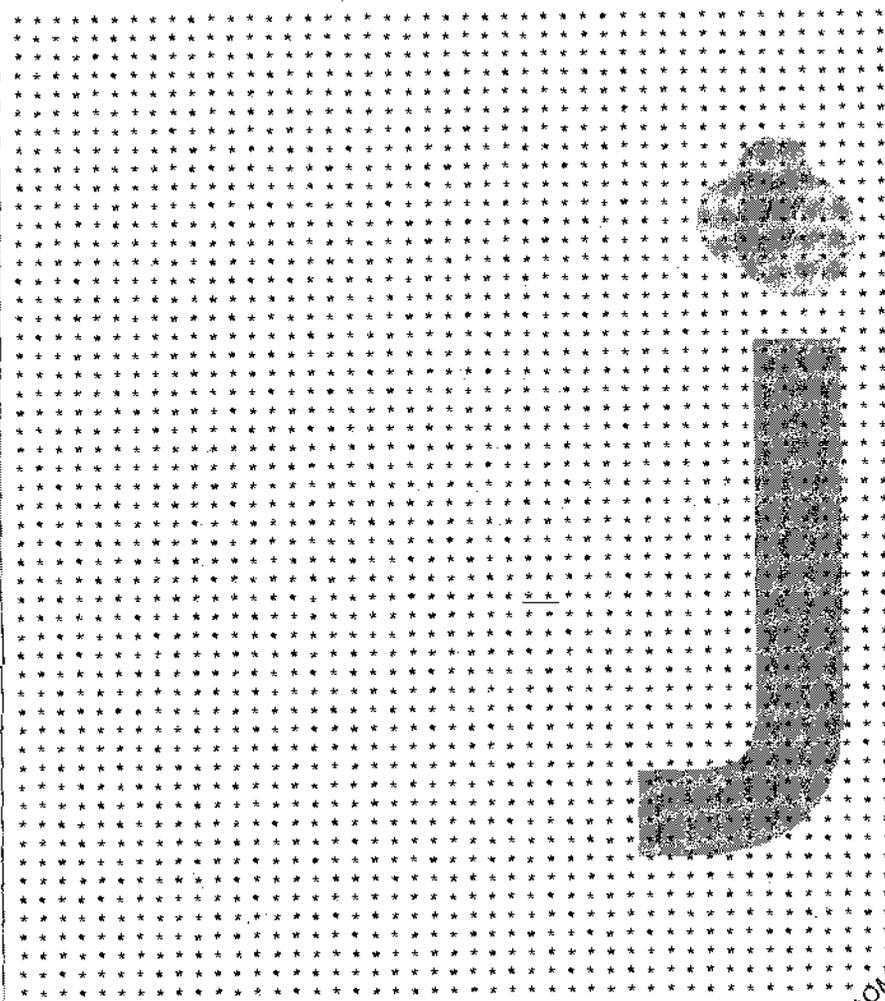
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



JP ENCERRADO 087
 Edite de seus Assin
 Administrador

APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO PER
 Fis. 286
 DER
 SE LICITAÇÃO



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 3.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Du seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigância:

A vigância da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação as obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos a perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura desta documento está condicionada à aceitação, não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao acatar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto a cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadrar nos termos do inciso VI, do Item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.



APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL

JP ENCONTARIA 088
 Edite de João Assand
 Administrador



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583685
 Controle Interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

JP ENDESSO
 Edifício do Seguro Amarelo
 Administração 1
 089

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE
 PIA: 28
 PIA: 28
 SERVIÇO

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0333702
 Proposta: 3583695
 Controle interno (Código Controle): 163185263
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0333702.000000



Devolução de Documento

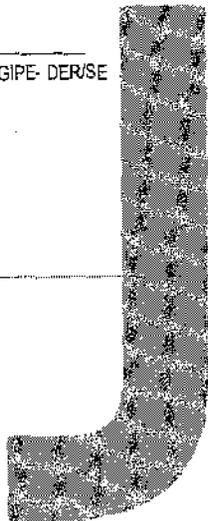
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0333702

Local e Data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DERJSE

Nome:
 RG:
 Cargo:



JP ENFERMARIAS
 Edifício de Jussara Almeida 1090
 Administração

[Handwritten signature]





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2022.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada participante da **Tomada de Preço nº 17/2022** do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “**Execução de serviços de drenagem e recomposição de aterro, com pavimentação em paralelepípedo, às margens da Rodovia SE-230, com extensão de 0,31km, no município de Feira Nova, neste Estado**”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica.

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(is) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

1. Execução de escoramento com perfis metálicos w 150 x 18,0 kg/m a cada metro e chapas de aço - estoncas a cada 2 m não incluídas - profundidade de até 10 m - aço com utilização de 20 vezes - fornecimento, instalação e retirada – 1.260 m²;
2. Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ea2 d=1,20 m – 290 m;
3. Execução de caixa em alvenaria bloco concreto esp. = 0,20m, dim. int. = 3,5 x 2,5 x 2,5m, laje sup.c.a. esp. = 0,20m – 3,0 und;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE – DER/SE

4. Execução de pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico – 1.080 m².

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possui(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

1. Execução de escoramento com perfis metálicos w 150 x 18,0 kg/m a cada metro e chapas de aço - estroncas a cada 2 m não incluídas - profundidade de até 10 m - aço com utilização de 20 vezes - fornecimento, instalação e retirada;

2. Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20 m;

3. Execução de caixa em alvenaria bloco concreto esp. = 0,20m, dim. int. = 3.5 x 2.5 x 2.5m, laje sup.c.a. esp. = 0,20m;

4. Execução de pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;

g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

h) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



II – Da Análise Técnica.

Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital.

III – Conclusão.

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada **HABILITADA TECNICAMENTE**.

É o Parecer,

S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 293
 No.: Jte
 Rubrica: Jte
 DER/SE

Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**, que tem como objeto: **“Execução de serviços de drenagem e recomposição de aterro, com pavimentação em paralelepípedo, às margens da Rodovia SE-230, com extensão de 0,31km, no município de Feira Nova, neste Estado”**, nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, com tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01-CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03-CD-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 04-HABILITAÇÃO e Nº 05-CD-HABILITAÇÃO, da Tomada de Preços nº 17/2022, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Dia (local) do dia 22/08/2022. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 22 (vinte e duas) Empresas demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceu a reunião, conforme credencial apresentada no Envelope nº 01, a Empresa: **JP FORT ENGENHARIA E CONSTORIA LTDA**, representada pelo Sr. Ian Kellny Soares Almeida. Ato contínuo, a Comissão solicitou ao representante da Licitante os Envelopes nº 02, 03 e 04. Recebidos os Envelopes nº 02, 03 e 04, os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelo representante da Licitante e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo a Proposta de Preços, apresentada nos seguintes termos: **JP FORT ENGENHARIA E CONSTORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 2.012.622,50 (dois milhões e doze mil seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. A Licitante apresentou prazo de validade das propostas de **02 (dois) meses corridos** e prazo estimado para execução dos serviços de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a leitura da Proposta de Preços, esta foi verificada e rubricada pelo representante da Licitante e pela Comissão. Em seguida, o representante da Licitante foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestações. Nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada da Proposta de Preços pelos setores técnicos competentes do DER/SE para conferência e emissão de parecer, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Classificação será proferido e dado conhecimento a todos, nesta mesma sessão. Retomando os trabalhos, os documentos da Proposta de Preços foi apreciado pelo setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de parecer. Por sua vez, a Diretoria Técnica - DT do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços da Licitante nos seguintes termos: (...) **“1.0 - Dos descontos da Proposta de Preço: Na tabela abaixo está apresentado o valor da Proposta de Preço da empresa e seu respectivo desconto em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.**

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 2.313.938,35
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 1.619.756,85
JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	13,02%	R\$ 2.012.622,50

Jte
 @



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
29/9
Ris.:
Rubrica:
DER/SE

Conclusão: O valor global da Proposta é exequível

44 2.0 - *Da Análise Técnica: Não houve divergências com edital.* 3.0 - *Conclusão: Diante do relatório*
45 *exposto acima, entendemos que a licitante se encontra CLASSIFICADA, pois, atendeu a todas as*
46 *exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J".* Destarte, a Comissão, com base no citado Parecer do setor
47 técnico competente do DER/SE, julga **CLASSIFICADA** a Licitante: **JP FORT ENGENHARIA E**
48 **CONSTORIA LTDA**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após
49 ciência do julgamento, o Presidente consultou a Licitante sobre o uso do prazo para interposição de
50 recurso, tendo a mesma renunciado expressamente ao prazo recursal. Em seguida, procedeu-se a
51 abertura dos Envelopes nºs 04 e 05, contendo a Habilitação e aposição das devidas rubricas. O
52 representante foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestações. Nada foi dito ou requerido.
53 Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos temporariamente para
54 uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE,
55 informando ao representante que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado
56 conhecimento a todos, nesta mesma sessão. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos
57 documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e
58 Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e
59 constatamos que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei
60 Federal nº 8.666/1993. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo
61 Setor Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da Licitante, os
62 quais foram proferidos nos seguintes termos: "(...) **II - Da Análise Técnica. Constatamos que a**
63 **Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital. III - Conclusão. De acordo com a**
64 **análise efetuada acima, entendemos que a licitante JP FORT ENGENHARIA E CONSTORIA**
65 **LTDA, atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada**
66 **HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J".** Diante de todo o exposto, com base no
67 Parecer Técnico referido alhures, a Comissão, julga **HABILITADA** a Licitante **JP FORT**
68 **ENGENHARIA E CONSTORIA LTDA**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº
69 8.666/1993. Nestes termos, a Comissão declara a Licitante **JP FORT ENGENHARIA E**
70 **CONSTORIA LTDA, VENCEDORA** do certame. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a
71 presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da
72 mesma ao representante e iniciados os procedimentos de finalização do processo.

73 Aracaju, 16 de setembro de 2022.
74
75 **Frederico Galindo de Góes**
76 Presidente da Comissão de Licitação

78 Membros:

79
80 **Dayse Bomfim Santos**
81
82 **Luziete Tavares Carvalho**

Izabelly Noaly Santana Silva

Vaneide Souza Coelho Menezes

83 LICITANTE:
84
85 **JP FORT ENGENHARIA E CONSTORIA LTDA**
86



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
295
11e

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 17/2022, cujo objeto consiste na: **“Execução de serviços de drenagem e recomposição de aterro, com pavimentação em paralelepípedo, às margens da Rodovia SE-230, com extensão de 0,31km, no município de Feira Nova, neste Estado”, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;**

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 22 (vinte e duas) Empresas, conforme Formulário para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceu a Empresa: **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo a Proposta de Preços da Licitante, o valor apresentado foi lido nos seguintes termos: **R\$ 2.012.622,50 (dois milhões e doze mil seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. A Licitante apresentou prazo de validade das propostas de **02 (dois) meses corridos** e prazo estimado para execução dos serviços de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADA** a Licitante **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento, a Licitante foi consultada sobre o interesse da mesma em fazer uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão, tendo a Licitante renunciado expressamente em fazer uso ao prazo recursal.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

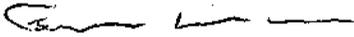
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
296
RUBRICA
DER/SE

Na oportunidade, foi realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da Licitante **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de *Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes*, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante foi julgada **HABILITADA.**, e por não ter nada em contrario ao julgamento prolatado pela Comissão, a Licitante renunciou expressamente ao prazo recursal.

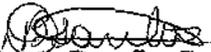
Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA e ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** que apresentou proposta no valor de **R\$ R\$ 2.012.622,50 (dois milhões e doze mil seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, com prazo de validade da proposta de **02 (dois) meses corridos** e prazo estimado para execução dos serviços de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

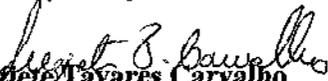
Aracaju/SE, 16 setembro de 2022.

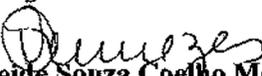

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:


Dayse Bomfim Santos

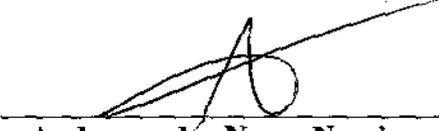

Izabelly Noaly Santana Silva


Laziete Tavares Carvalho


Vaneide Souza Coelho Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 20/09/2022.


Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**

OBJETO: Execução de serviços de drenagem e recomposição de aterro, com pavimentação em paralelepípedo, às margens da Rodovia SE-230, com extensão de 0,31km, no município de Feira Nova, neste Estado; **VENCEDORA:** JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; **VALOR:** R\$ 2.012.622,50 (dois milhões e doze mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 20/09/2022.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício nº 777/2022-DER/SE

Aracaju, 20 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Givako Ricardo Freitas
Superintendência Especial de Comunicação Social

Assunto: Avisos de Licitação

Senhor Superintendente,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 21/09/2022, os avisos abaixo, conforme Lei nº 8.666/93:

- Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 19/2022;
- Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 20/2022;
- Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 21/2022;
- Aviso de Resultado Final - Tomada de Preços nº 17/2022.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

Objeto: Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação asfáltica de acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (Km 16) / Povoado Costa (Ora da rio Vaza Barre / Vidan), extensão aproximada de 6,50 km, município de Itaporanga d'Ajuda, neste Estado. Valor Estimado: R\$ 225.490,36 (Duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos); Data de recebimento das propostas: 11 de outubro de 2022, às 09 horas; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias; Fontes de Recurso: 0101 e 0120; Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0293.3.3.90.39.05; Base Legal: Lei nº 0.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.849/2006, Lei Estadual nº 0.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 270/2022. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site da DER/SE na seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site da DER/SE.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de restauração do pavimento do Acesso 224, trecho: Entr. SE-270 / UNED (Lagarto), com extensão de 1,56Km, no município de Lagarto, neste Estado; Valor Estimado: R\$ 1.547.371,06 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e setenta e um reais e oito centavos); Data de recebimento das propostas: 13 de outubro de 2022, às 08:30 horas; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias; Fontes de Recurso: 0101, 0112 e 0120; Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0293.3.3.90.39.21; Base Legal: Lei nº 0.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.849/2006, Lei Estadual nº 0.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 272/2022. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE na seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de recuperação de trecho da Rodovia SE-245, com recuperação da aterro, drenagem, pavimentação e obras complementares, no perímetro urbano do município de Manguaré, neste Estado; Valor Estimado: R\$ 575.802,05 (Quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e dois reais e cinco centavos); Data de recebimento das propostas: 13 de outubro de 2022, às 10:30 horas; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias; Fontes de Recurso: 0101, 0112 e 0120; Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0293.3.3.90.39.21; Base Legal: Lei nº 0.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.849/2006, Lei Estadual nº 0.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 271/2022. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site da DER/SE na seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

OBJETO: Execução de serviços de drenagem e recomposição de aterro, em pavimentação em paralelepípedo, às margens da Rodovia SE-230, com extensão de 0,31km, no município de Feira Nova, neste Estado; VENCEDORA: JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; VALOR: R\$ 2.012.622,50 (dois milhões e doze mil seiscientos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias; HOMOLOGADO EM: 20/09/2022.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Padre Geraldo e Diga Lemos, com extensão aproximada de 2,87km, no município de Japarutuba, neste Estado; Empresas Classificadas: ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA J. CARLA LTDA, JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, e a SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 108 da Lei nº 0.666/1993.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Desce

2º Aditivo Contrato 121/2020/Basse legal: Art. 81, inciso VI, da Lei 13.303/2019/Contratada: "CONSÓRCIO CONSENSO - PROCENGE"/Objeto: Alterar o Preço acordado no item 1.2 da Cláusula 1, valor revisado R\$ 0.4174.
2º Aditivo Contrato 030/2019/Basse legal: Art. 81, inciso II, do §9º da Lei 13.303/2019/Contratada: BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP/Objeto: Alterar o Preço acordado no item B.1 da Cláusula VI - 25% (acréscimo).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/12/2022

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de insumos que serão utilizadas no monitoramento da qualidade da água nas saídas das estações de tratamento localizadas no interior do Estado operadas pela Companhia de Saneamento: Início de acatamento das propostas: 8 h do dia 21/09/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 4/10/2022 às 08h15m. Início de sessão de disputa de preço: dia 4/10/2022 às 08h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes.com.br. Base Legal: Lei nº 13.303 e o RJC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, suplementado, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência e Lote Desligado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Fonte de Recursos: Receita Própria, Parecer Jurídico: nº 365/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes.com.br, www.deso-se.com.br, Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/12/2022

Detran

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, Ref. à Dispensa de Licitação Nº 06/1/2020. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato por 12 (doze) meses. Contratada: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE. Vigência: 01/10/2022 à 30/09/2023. Data: 09/09/2022. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recursos: 0270. Classificação Funcional Programática: 66.122.0042. Projeto/Atividade: 0311. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer Jurídico: Nº 109/2022.

NALBETE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emgetis



Extrato da Resolução nº 018/2022, de 19/09/2022 do CONAD/EMGETIS - Aprova Bajacoste de mês de Junho/2022, de EMGETIS.
Extrato da Resolução nº 019/2022, de 19/09/2022 do CONAD/EMGETIS - Ratifica a Alienação de Bem Móvel Insuscetível do Ativo Permanente da Emgetis.
Extrato da Resolução nº 020/2022, de 19/09/2022 do CONAD/EMGETIS - Aprova o reajuste salarial dos empregados da Emgetis, para o período de 2022/2023, em vigor a partir do 1º de abril de 2022.
Extrato da Resolução nº 021/2022, de 19/09/2022 do CONAD/EMGETIS - Aprovar alteração do Regulamento Interno da Emgetis.
Extrato da Resolução nº 022/2022, de 19/09/2022 do CONAD/EMGETIS - Aprova o Regulamento que disciplina sobre a realização de Reuniões Virtuais do Conselho de Administração da Emgetis.

Funcap/Se

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 414/2022-COMPRAS GOV-FUNCAP
OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidade móvel de TV À PERÍPE.
CONTRATANTE: Fundação de Cultura e Arte À Peripê de Sergipe - FUNCAP.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16201 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.352.0006 PROJETO OU ATIVIDADE: 172 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.00 FONTE DE RECURSO: 0224; 0101.
BASE LEGAL: Lei nº 16.520/2007, Lei nº 6.666/93, Lei Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.849/2006, nº B.747/2020, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020

Aedes aegypti

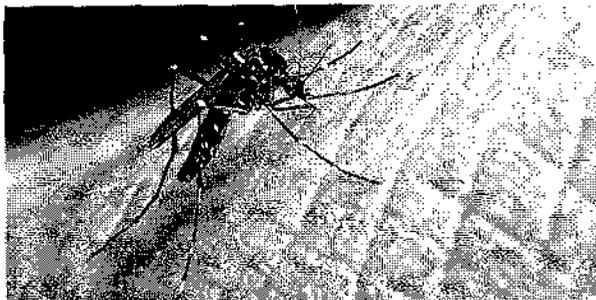
LIRAa: Aracaju continua com médio risco para surtos ou epidemias

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pls.: 300
Rubrica: [assinatura]

■ ATUALMENTE, 25 BAIRROS ESTÃO COM MÉDIO RISCO E 18 COM BAIXO RISCO PARA DOENÇAS RELACIONADAS AO MOSQUITO Aedes Aegypti

Em Aracaju, o risco para surtos ou epidemias de doenças relacionadas ao Aedes aegypti (dengue, chikungunya e zika) continua sendo considerado médio, de acordo com dados do levantamento de Índice Rápido LIRAa divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nesta terça-feira (20). Na análise de março, a cidade estava com 2,2% de índice geral de infestação do mosquito. Este número subiu para 2,3% em maio e se manteve em julho. Agora, em setembro, entre os dias 1º e 6, quando o levantamento foi realizado, houve uma queda de 35%, com o índice chegando a 1,5%.

Nossa meta é seguir trabalhando para que o índice da LIRAa continue caindo e alcance o baixo risco", afirmou o prefeito Edvaldo Nogueira. Bairros: Conforme a SMS, no LIRAa de julho, três bairros foram incluídos no grupo de alto risco de infestação - Palestina, Porto Dantas e Santos Dumont, com o índice em 4%. Agora em setembro, essas localidades mudaram de classificação e estão com classificação de médio risco - Palestina reduziu para 1,7%, Porto Dantas para 3,7% e Santos Dumont para 2,2%. Atualmente, 25 bairros estão com médio risco e 18 com baixo risco. Na avaliação feita a bairro, 13 tiveram aumento no valor do índice de infestação predial em setembro - isto equivale a 36,2%, comparado ao LIRAa de julho. Outros 9,3% mantiveram o mesmo índice (quatro bairros). Já 26 bairros apresentaram queda de 60,4%. Crisovoros: Na capital sergipana, os depósitos de água ao nível de solo,



■ Mosquito Aedes aegypti é transmissor da dengue, chikungunya e zika

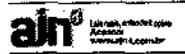
como lavanderias e tonéis, têm o potencial de 53,2% dos locais encontrados com foco no LIRAa deste mês, o que representa um aumento de 20,1% em relação a julho. Já as depósitos domiciliares (vasos e pratos de plantas, ralos, latas, sanitários em desuso, etc) aparecem na segunda colocação de foco de dengue, com 34,8%, uma diminuição de 16,7% frente ao índice após-

sentado em julho. Ao longo do ano a SMS disse que, em parceria com outros órgãos municipais, realizou uma série de ações, sendo as visitas domiciliares a principal delas. Mais de 506 mil imóveis foram alvo da ação de gestão municipal. Também foram realizados 12 mutirões nos bairros, além da coleta de pneus (36.489 pneus retirados das ruas) e aplicação

de fumacê casual em 107 localidades, alcançando um total de 169.754 imóveis. Foram realizadas inspeções em 5,5 mil pontos estratégicos, como barracadas, esmármachos, comêdiários e ferros velhos, além de terem aplicado inseticida com poder residual em 268 pontos neste ano. Da mesma forma, a afirmou que os maiores focos do mosquito continuam sendo dentro

das residências. "Nosso trabalho diário, sobretudo, é das nossas agentes de epidemias, é a conscientização da população, pois a proliferação do mosquito é um problema de todos nós. Então, cada um precisa fazer a sua parte, no controle da doença", disse a secretária de Saúde, Wanessa Barboza.

• Casos: Neste mês, até o momento, 3.772 casos de dengue foram notificados em Aracaju. Destes, 1.943 foram confirmados e uma pessoa faleceu em decorrência da doença. Quanto a chikungunya, 1.254 casos foram notificados, sendo 611 confirmados. Em relação à Zika, 67 casos foram notificados - destes, 23 foram confirmados. Em comparação ao ano passado, os casos de dengue tiveram um crescimento de 1,55% e do chikungunya 38,5%. No caso da Zika, houve redução de 31%.



NESTA QUARTA

Trânsito na ponte sobre o Poxim ficará parcialmente bloqueado



■ SMITT orienta os condutores que, se possível, utilizem rotas alternativas

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMITT) de Aracaju diz que, nesta quarta-feira (21), o trânsito na ponte sobre o rio Poxim ficará parcialmente bloqueado para início de uma nova fase da obra de ampliação da ponte, executada pela Prefeitura de Aracaju. Um ônibus será montado para garantir a circulação dos veículos. A previsão do SMITT é que no final de dia o trânsito esteja totalmente liberado nos dois sentidos da ponte. A SMITT orienta os condutores que, se possível, utilizem rotas alternativas, a exemplo das avenidas Augusto Franco, Relyno Alves de Lima, José Carlos Silva, Paulo VI e Delmiro Gouveia.

• Obra: Nesta fase, a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb) fará a remoção das treliças e posteriormente irá implantar e cabear a ponte. No dia 28, próxima quarta-feira, uma nova intervenção a tubuloe na ponte para realização do mais etapa de concretagem.

ALERTA

SE registra dois novos casos de varíola dos macacos

Mais dois casos de varíola dos macacos (monkeypox) foram confirmados em Sergipe. As notificações aconteceram em Aracaju. Os pacientes têm 43 e 37 anos de idade e apresentaram sintomas como febre de início súbito, erupção cutânea, dor muscular e adenopatia. A informação foi confirmada nesta terça-feira (20) pelo Secretário de Estado da Saúde (SES).



■ Amostras de 13 pacientes com sintomas suspeitos ainda estão em análise, e 43 já foram descartados

Estes estão em isolamento domiciliar e estão sendo monitorados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo o boletim do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde de Sergipe, já são seis os registros de casos de varíola dos macacos no estado. Amostras de 13 pacientes com sintomas suspeitos ainda

estão em análise, e 43 já foram descartados. A SES reforçou que, diante do cenário epidemiológico de transmissão comunitária da monkeypox, a população deve estar atenta, caso ocorra

o aparecimento de lesões. É preciso procurar um serviço de saúde, manter o isolamento e seguir todas as recomendações médicas, a fim de evitar a transmissão e propagação do vírus.

SERGIPE

Detran: servidores ameaçam parar no próximo dia 29

No dia 29 de setembro, os servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (Detran) prometem paralisar as atividades por um período de 24 horas. A decisão foi tomada em assembleia, realizada na última dia 17. A categoria cobra do

governo do estado reajustes do auxílio-alimentação e do salário-base. "Tivemos que chegar a esse ponto e vamos acabar prejudicando os clientes, que não têm o ver que o Governo de Estado de Sergipe vem tentando

os servidores do Detran/SE. Pontos esquecidos no momento que faz parte um aumento de 38,44% para todos os servidores que ganharam salários parciais com os novos, com muitos anos de reajuste de auxílio-alimentação, que já está previsto

em lei", diz um trecho da nota do Sindicato dos servidores do Detran de Sergipe (Sindicato/SE). O Jornal Correio de Sergipe entrou em contato com o governo do estado, mas até o fechamento desta matéria não obtive resposta.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ARACAJU - OUBRA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022
Objeto: Execução de serviços de recuperação de trecho da Rodovia SE-345, com implantação de sistema de drenagem, pavimentação e obras complementares no pavimento urbano do município de Maribondo, neste Estado. Valor estimado R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentas e dois reais e cinco centavos) e prazo de execução de 120 dias corridos a partir de 01/10/2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA BOIOBARRA DE SERGIPE - DEISE
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022
OBJETO: Execução de serviços de drenagem e reconstrução de aterro, com pavimentação em paralelepípedos, na margem da Rodovia SE-230, com extensão de 0,31km no município de Feira Nova, neste Estado. VENCIMENTO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). VENCIMENTO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). VENCIMENTO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). VENCIMENTO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). VENCIMENTO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). VENCIMENTO: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). VENCIMENTO: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). VENCIMENTO: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). VENCIMENTO: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). VENCIMENTO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

CAIXA
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GOVERNO FEDERAL
EDITAL Nº 263/2022
Objeto: Licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, incluindo a instalação, configuração, atualização e suporte técnico para equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços de consultoria e treinamento de pessoal.



GOVERNO DE SERGIPE



RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312022000114 **Situação da Licitação:** LICITADA
Número do Processo da Licitação: 1061/2022 **Modalidade da Licitação:** TOMADA DE PREÇOS
UG Responsável: 262031 - OER **Natureza do Objeto:** OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO **Prazo de Execução do Objeto:** 60
Origem Licitação: Lei 8.666/93 **Enquadramento Legal:** TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, LEI 8666/93
Natureza da Obra: RECUPERACAO

Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÀS MARGENS DA RODOVIA SE-230, COM EXTENSÃO DE 0,31KM, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, NESTE ESTADO.
Parecer Jurídico: 02547/2022

Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação: 262031262032022000115 **Descrição Resumida da Solicitação:** SERVIÇOS DE DE ATERRO, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÀS MARGENS DA RODOVIA SE-230 FEIRA NOVA

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	442520-0	PAVIMENTACAO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÀS MARGENS DA RODOVIA SE-230, COM EXTENSÃO DE 0,31KM, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	METRO QUADRADO	1	R\$ 2.313.938,3500	R\$ 2.313.938,3500

Preço Total: R\$ 2.313.938,3500

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 13.014.144/0001-49 JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	442520-0	PAVIMENTACAO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÀS MARGENS DA RODOVIA SE-230, COM EXTENSÃO DE 0,31KM, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	METRO QUADRADO	1	R\$ 2.012.622,5000	R\$ 2.012.622,5000

Preço Total: R\$ 2.012.622,5000